



**Politécnico
de Coimbra**

Relatório de Atividades de 2019



**Instituto de
Investigação
Aplicada**
Politécnico de Coimbra

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
3.1 EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO APLICADA E A PROMOÇÃO DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA	5
3.2 EIXO 2 – FORTALECIMENTO DO i2A ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE POLOS DE UNIDADES DE I&D E DE NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ESTATUTOS	6
3.3 EIXO 3 – SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA GOVERNAÇÃO	7
3.4 EIXO 4 - CRIAÇÃO DE REDES E DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA COMUNIDADE, NOMEADAMENTE EMPRESAS E OUTRAS IES	11
3.5 EIXO 5 - CAPTAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS	13
4. OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	14
4.1 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 1	14
4.2 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 2	14
4.3. OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 3	15
4.4 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 4	16
4.5 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 5	17
5. ANÁLISE SETORIAL	18
6. AVALIAÇÃO FINAL	20
6.1 ATIVIDADES QUE TRANSITAM PARA O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO N+1	20
6.2 PROPOSTA DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA	21
ANEXO 1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	23
1.1 Orçamento de Despesa	23
1.2 Orçamento de receita	23
ANEXO 2. LISTAGEM DE PROJETOS GERIDOS PELO i2A EM 2019	24
ANEXO 3. PROPOSTA DE ESTATUTOS DO INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA	28
ANEXO 4. PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DO i2A	40
ANEXO 5. RESULTADOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO IPC NOS ÚLTIMOS 5 ANOS INDEXADA NA SCOPUS	41

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2019 ficou marcado por três acontecimentos que alteraram o funcionamento do Instituto de Investigação Aplicada (i2A). Em primeiro lugar, a publicação em Diário da República dos novos Estatutos do IPC, em maio, que preveem pela primeira vez a existência do Instituto de Investigação Aplicada. Em segundo, a tomada de posse do novo diretor em julho. Em terceiro, a tomada de posse da Subdiretor em outubro.

O presente documento apresenta, em linhas gerais, as principais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Investigação Aplicada (i2A) no ano civil de 2019. As atividades enquadraram-se em 5 eixos principais:

Eixo 1 – Desenvolvimento da investigação aplicada e a promoção de projetos de transferência de conhecimento e tecnologia;

Eixo 2 – Fortalecimento do i2A através da dinamização da criação de Polos de Unidades de Investigação e de Núcleos de Investigação, de acordo com o previsto nos estatutos;

Eixo 3 – Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação;

Eixo 4 – Criação de redes e de parcerias com instituições da comunidade, nomeadamente empresas e outras entidades;

Eixo 5 – Captação de novos públicos.

2. ENQUADRAMENTO

O i2A é a Unidade Orgânica de Investigação e prestação de serviços à comunidade, de carácter transversal às unidades orgânicas de ensino (UOE) e restantes serviços do IPC, que procura estabelecer pontes efetivas e profícuas de relacionamento, no seio da instituição e entre esta e a sociedade. Assim, o i2A visa, essencialmente:

- Promover, estimular, apoiar e gerir atividades de investigação aplicada;
- Contribuir para a racionalização e gestão integrada dos recursos científicos da instituição;
- Desenvolver investigação aplicada e a transferência de conhecimento e tecnologia para a indústria e comunidade, para melhor desenvolver produtos, processos e serviços.

Sendo uma estrutura transversal a todo o IPC, o i2A assegura enquadramento institucional às atividades de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDT&I) de 726 docentes/investigadores (565,8 ETI), que desenvolvem trabalho nas mais variadas áreas do saber técnico-científico das seis UOE da instituição:

- Escola Superior Agrária (ESAC)
- Escola Superior de Educação (ESEC)
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde (ESTeSC)
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH)
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAC)
- Instituto Superior de Engenharia (ISEC)

As principais áreas técnico-científicas de trabalho enquadram:

- Ambiente;
- Ciências Agrárias;
- Engenharias (Civil, Eletrotécnica, Mecânica; Química e Biológica)
- Informática e Ciências da Computação;
- Ciências da Educação, Comunicação Social, Artes e Design;
- Ciências Empresariais, Contabilidade e Fiscalidade;

- Desporto, Turismo e Lazer;
- Gestão, Administração e Marketing;
- Tecnologias da Saúde.

Atualmente, o i2A é constituído por seis laboratórios de I&D:

- Laboratório de Biomecânica Aplicada (LBA)
- Laboratório de Investigação em Ciências Aplicadas à Saúde (LABINSAÚDE)
- Laboratório de Computação de Elevado Desempenho (LACED)
- Laboratório ROBOCORP
- Laboratório de Soluções Industriais Sustentáveis (SISUS)
- Laboratório de Valorização de Recursos Endógenos e Naturais (VALOREN)

Uma unidade de I&D, reconhecida pela FCT:

- Centro de Estudos em Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade (CERNAS), o único na Região Centro no domínio das Ciências Agrárias, Alimentares e do Ambiente.

Uma unidade de I&D, não reconhecida pela FCT:

- Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano (CDPH)

O i2A prevê ainda a criação de novas unidades de I&D, polos de unidades de I&D, de natureza pública ou privada, sediadas noutras organizações, e núcleos internos de I&D.

No decurso de 2019, o i2A passou a contar com o:

- **polo do CITUR – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo**, o qual agrega investigadores do IPC, do IP Cávado e Ave, do IP Porto e do IP Viana do Castelo
- **polo do CEF - Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra**, que integra investigadores da ESAC

No decurso de 2019, o i2A registou algumas alterações de orgânica interna, uma vez que registou uma mudança de direção, a qual, conseqüentemente, se traduziu em ajustamentos ao nível da estrutura orgânica organizacional, com os necessários reajustamentos estratégicos e de procedimentos, os quais daremos conta adiante. Não obstante, o i2A permanece dotado de uma estrutura orgânica simples e aberta, que muito facilita os processos de participação, comunicação e decisão entre as partes.

O i2A continua, assim, a assumir uma postura de proximidade, proatividade, resiliência, cooperação, compromisso e orientação para o serviço público de qualidade, procurando agir de forma rigorosa, diligente e pragmática, assegurando as melhores respostas quer para os nossos investigadores quer para os parceiros.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tendo por base os 5 eixos estratégicos definidos pela UOI no âmbito do Plano de Atividades do referido ano civil, passaremos a apresentar as atividades desenvolvidas pelo i2A, no decurso de 2019.

3.1 EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO APLICADA E A PROMOÇÃO DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA

3.1.1 Apoio à gestão administrativo-financeira dos projetos

No Anexo 1 são apresentados os resultados da execução orçamental, incluindo os mapas da despesa e da receita do ano de 2019.

Durante o ano de 2019, o i2A foi responsável pela gestão técnico-financeira e administrativa de cerca de **66 projetos** financiados por diversos programas nacionais (PO COMPETE e POR CENTRO 2020, ao nível do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico – SI I&DT; Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – SAICT; Sistema de Apoio a Ações Coletivas – SAAC; e FCT) e internacionais (H2020, LIFE e INTERREG).

No Anexo 2, é apresentada uma listagem detalhada dos projetos em curso durante o ano de 2019 e respetivos montantes de financiamento. Como se pode constatar o i2A geriu, em 2019, **54 projetos nacionais** e **12 internacionais**, os quais correspondem, respetivamente, a 71,89% e 28,11% do investimento total envolvido. O montante de **incentivo associado aos referidos projetos ultrapassou os 5,1 M€**.

Pela análise da Tabela 1, é possível verificar a distribuição do investimento total dos projetos por mecanismo de financiamento. A nível nacional destaca-se o PDR 2020, com cerca de 24,30% e um investimento total de mais de 1,26 M€, com um incentivo líquido de mais de 1,63 M€. A nível internacional é possível verificar o predomínio do H2020, com cerca de 15,9% e um investimento total de 1,06 M€, que correspondem a um incentivo idêntico.

Tabela 1. Distribuição do investimento total gerido por mecanismo de financiamento, dos projetos em funcionamento em 2019.

Mecanismo de financiamento	Investimento total (€)	%
POR CENTRO 2020	1 299 839,41	19,42
PO COMPETE 2020	1 469 238,18	21,95
PDR 2020	1 626 779,93	24,30
FCT	360 777,44	5,39
Outros nacionais	56 044,55	0,84
H2020	1 063 616,00	15,89
Outros internacionais	817 868,23	12,22
Total	6 694 163,74	100,00

Não tendo havido qualquer tipo de quantificação inicial relativamente à execução deste objetivo, consubstanciada na definição de metas específicas, o i2A pode assegurar, contudo, que todas as tarefas de gestão administrativo-financeira dos projetos foram executadas com o maior rigor e objetividade possível, tendo em vista elevadas taxas de execução dos projetos e a melhor articulação com as equipas de projeto.

A respeito do exposto, importa dar conta que, do apuramento de um total de 18 projetos concluídos no decurso de 2019, o esforço de gestão do i2A resultou numa **taxa de execução média de cerca de 95%**, tendo em conta uma única taxa de execução ligeiramente abaixo dos 80%, e seis projetos com execuções de 100%.

3.1.2 Submissão de candidaturas a mecanismos de financiamento nacionais e internacionais

No âmbito do objetivo de promoção e a angariação de financiamento para as atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental do IPC, a equipa do i2A identificou e divulgou as mais diversas fontes de informação sobre abertura de avisos/*calls* enquadradas nos diversos programas:

- Nacionais (PO COMPETE e POR CENTRO 2020, Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico – SI I&DT; Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – SAICT; Sistema de Apoio a Ações Coletivas – SAAC; e FCT); e
- Internacionais (H2020, LIFE e INTERREG).

A equipa do i2A trabalha ao longo de todo o ciclo do projeto financiado. Promovendo a articulação e a integração de ideias e equipas, o trabalho inicia-se, na maior parte dos casos, precisamente na prospeção de financiamento e no *matching* com as ideias das equipas de investigação. Não obstante, o i2A promove numa base regular a sistematização e ampla divulgação dos vários elementos dos avisos e oportunidades de financiamento.

Já em fase de elaboração de candidaturas, o i2A procede à facilitação da sua componente administrativo-burocrática, apoiando, entre outros aspetos: o acesso a plataformas de submissão, a afinação da(s) ideia(s) ao aviso de candidatura, a elaboração do orçamento, a disponibilização de documentação e dados administrativo-financeiros e a articulação com o consórcio.

No decurso de 2019, o i2A apoiou de forma direta a **submissão de 24 candidaturas** aos vários mecanismos e linhas de financiamento acima referidas, com um **orçamento previsível para a instituição de mais de 2,2 M€**.

Contudo, relativamente a este aspeto, importa referir que, p.e., ao nível do H2020, muitas candidaturas não estão sob controlo direto do i2A, uma vez que, na maior parte dos casos, devido à forma como são instruídas, não é necessário qualquer tipo de intervenção direta por parte do i2A até à fase de preparação do *Grant Agreement*, já numa fase mais avançada da candidatura ser proposta para aprovação.

Importa ainda referir que, contrariamente ao expectável, **em 2019, não houve**, em tempo útil de submissão, qualquer **aviso do sistema SAICT, nem da FCT** em todos os domínios científicos. Por outro lado, já só no último trimestre de 2019 é que foi lançado o AAC 17/SI/2019, do Sistema de Incentivos à I&DT empresarial, relativo aos projetos em copromoção com empresas, sendo que a deadline da 1.ª fase de candidaturas ocorreu já em 2020.

3.2 EIXO 2 – FORTALECIMENTO DO i2A ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE POLOS DE UNIDADES DE I&D E DE NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ESTATUTOS

De acordo com um dos objetivos plurianuais, o fortalecimento do i2A passa pela dinamização e criação de polos de Unidades de Investigação financiadas pela FCT e sediadas noutras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Núcleos de Investigação. Tal permite aumentar a massa crítica no Conselho Científico do i2A, e ao mesmo tempo motivar os investigadores dispersos pelas várias UOE. Pretende-se também que estas representações abram portas ao estreitamento de vínculos institucionais, o que poderá ser capitalizado na implementação de estratégias conjuntas de I&D.

Previra-se que no decurso de 2019 fossem integrados no i2A: i) três Polos de Unidades de I&D sediadas noutras instituições de ensino superior, e ii) três núcleos de investigação.

No decurso de 2019, e tendo por base os *Resultados finais da Avaliação de Unidades de I&D 2017/2018* divulgados pela FCT, no decurso de 2019, foi integrado no i2A, um Polo de Coimbra do CITUR – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo, dado que este foi proposto para financiamento com a classificação de “Bom”. Este polo regional agrega 3 investigadores integrados do IPC, para além de equipas do IP Cávado e Ave, do IP Porto e do IP Viana do Castelo.

No arranque de 2019 foi celebrado um protocolo para a criação do polo do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra (CEF-UC) no Instituto Politécnico de Coimbra. O CEF tem por missão principal desenvolver investigação sobre o funcionamento de ecossistemas, biodiversidade e complexidade ecológica das interações ao nível da comunidade. A criação deste Polo visa fomentar a atividade científica e a transferência de conhecimento para a sociedade, através da otimização e partilha de meios e recursos complementares (humanos e materiais) em projetos de investigação, publicações científicas e formação avançada. Na sua fase inicial, este polo integra seis investigadores da ESAC.

Ainda em 2019, através do Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano (CDPH) do i2A, foram dados os primeiros passos atinentes à criação e consolidação de três núcleos de I&D no i2A, todos sediados na ESEC. A saber:

- Núcleo de Investigação em Ciências Sociais e Humanas (NCSH);
- Núcleo de Investigação em Educação, Formação e Intervenção (NIEFI);
- Unidade de Investigação Aplicada em Ciências do Desporto (UNICID).

Por fim, no último trimestre de 2019, na sequência de vários contactos com investigadores do IPC, deu-se início ao processo de elaboração de contributos para a proposta de regulamento/ estatuto do investigador do IPC.

3.3 EIXO 3 – SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA GOVERNAÇÃO

3.3.1 - Reforço e qualificação de recursos humanos

Em 2019, o i2A passou a contar com dois técnicos superiores no seu quadro de pessoal. O enquadramento destes técnicos, ainda em dezembro de 2018, deu-se no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

- O técnico Jorge Moreira ficou afeto às atividades de identificação e disseminação de oportunidades de financiamento, apoio à submissão de candidaturas e apoio direto à Direção do i2A.
- O técnico Mafalda Patrício ficou afeto às atividades de apoio à gestão administrativo-financeira dos projetos em execução, integrando-se, por conseguinte, no Serviço de Apoio a Projetos do i2A, onde já desenvolvia idênticas funções.

Entre setembro de 2019 e o final do respetivo ano, a Direção do i2A estudou, conjuntamente com a Presidência do IPC, a possibilidade de integração dos restantes técnicos no Serviço de Apoio a Projetos no quadro de pessoal do i2A, e que se encontravam afetos aos Serviços da Presidência.

Por outro lado, no âmbito de processos de mobilidade com o Instituto Politécnico de Leiria, o i2A viu-se reforçado com dois técnicos superiores adicionais.

- Em abril de 2019, o técnico Mariana Gaspar veio reforçar indiretamente o i2A, pois acabaria por ser integrado, numa fase inicial, no Gabinete de Projetos dos Serviços da Presidência do IPC, não obstante apoiar os restantes colegas na gestão de projetos de I&D.
- Em novembro de 2019, o técnico Cristina Correia passou a integrar diretamente o i2A, com a missão primordial de apoiar a UOI ao nível dos processos de gestão de propriedade intelectual, apoio no desenvolvimento de conteúdos para a *webpage* do i2A, elaboração de *Newsletters* de divulgação de financiamento e oportunidades, apoio na comunicação do i2A, elaboração de documentos internos.

Na sequência da quarta alteração ao **Estatuto do Bolseiro de Investigação**, publicado no Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, o i2A participou ativamente, em articulação com a Presidência do IPC, na proposta de alteração ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra. Para além da análise técnica, levou a cabo a articulação entre a proposta de Regulamento e as regras de execução dos mecanismos de financiamento vigentes. O i2A levou ainda a proposta a debate no seu Conselho Científico, a qual, tendo sido aprovada por unanimidade, foi posteriormente remetida à Presidência do IPC.

3.3.2 - Diversificação de fontes de financiamento – promoção da prestação de serviços especializados

A diversificação de fontes de financiamento passa, em outros aspetos, pela promoção da prestação de serviços especializados nos domínios científicos aplicados de cada laboratório e de cada UOE.

No decurso de 2019, a promoção da prestação de serviços especializados continuou a passar pelo **levantamento e disponibilização online, dos equipamentos e serviços de cada Laboratório e UOE**. O portfólio da oferta do conhecimento gerado no IPC é disponibilizado à comunidade através de um catálogo eletrónico *on line*, alojado no site do i2A <http://iia.pt/catalogo/>. O catálogo permite ao usuário perceber, de forma célere, sistematizada e completa a maioria dos serviços que o IPC coloca ao serviço da sociedade e encontra-se organizado de acordo com as diferentes áreas do conhecimento, nomeadamente ao nível: das Ciências Agrárias; das Ciências da Engenharia e da Tecnologia; das Ciências Exatas; das Ciências Médicas e da Saúde; das Ciências Naturais e das Ciências Sociais.

Não lhe cabendo assumir, unilateralmente, a realização de prestações de serviços, o i2A, no âmbito das suas competências e atribuições, tudo fez para facilitar a execução das mesmas, visando assegurar mais recursos para as diversas UOE, nomeadamente através de contactos com investigadores e empresas, tendo em vista a prestação de serviços especializados no âmbito dos projetos simplificados “Vale” do PT2020.

Em 2019, por intermédio do i2A, o IPC continuou acreditado pelo Portugal 2020 para prestação de serviços no âmbito das seguintes tipologias:

- **Vales Oportunidades de Investigação:** no âmbito da prestação de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia, os “Vales Oportunidades de Investigação” visam promover a avaliação e identificação de problemas técnicos específicos, para melhorar produtos e processos.
- **Vales Indústria 4.0:** visam, obrigatoriamente, a realização de um diagnóstico, com um conjunto de recomendações, que permitam às empresas a definição de um plano de ação para a digitalização dos processos, a inter-conetividade dos produtos e processos do ajustamento do modelo organizacional, com recurso às novas tecnologias.
- **Vales Comércio:** consistem na elaboração de um diagnóstico, centrado na produção de um conjunto de recomendações, que permitam às micro, pequenas e médias empresas, a definição de um plano de ação conducente ao reforço da sua capacitação empresarial. Os serviços a prestar devem potenciar a sustentabilidade dos negócios, o conhecimento dos mercados e a interface com agentes económicos relevantes nos mercados externos.

O IPC está ainda habilitado à prestação de serviços qualificados no âmbito de projetos individuais de I&DT empresarial.

Na parte final do Anexo 2 é possível verificar as prestações de serviços geridas pelo i2A no ano de 2019. Estas corresponderam a um **Vale Oportunidades de I&D** e a um **Serviço Técnico-Científico no âmbito de um projeto de I&DT empresarial individual do Portugal 2020**.

De resto, tal como exposto acima, o i2A apoiou as equipas no contacto com empresas, tendo em vista a adjudicação de prestações de serviços que viriam a ser geridas diretamente pelas UOE, no âmbito das suas competências a esse nível.

3.3.3 - Organização interna e definição de procedimentos administrativos

Visando atingir maiores índices de eficiência, os quais permitem poupanças significativas de tempo e recursos, e na sequência do reforço em meios humanos, o i2A continuou com a implementação e consolidação de diversos trâmites processuais associados às atividades quotidianas de I&D, mormente no que concerne ao encaminhamento dos processos de aquisição de bens e serviços e de todo o tipo de execução financeira associada à implementação das atividades aprovadas em sede de projeto.

Para tal, em 2019, o i2A procedeu à atualização dos conteúdos anteriormente veiculados no manual técnico de procedimentos de gestão de projetos financiados. Este trabalho culminou na integração de vários processos e documentos de trabalho no âmbito do Macroprocesso 4 (MP04) do Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPC (SIGQ) – Investigação e Desenvolvimento.

O esforço de articulação do i2A com a equipa do SIGQ IPC foi elevado e resultou, ao nível do MP04, na definição dos seguintes 10 processos:

P_04.01_Apresentação de Candidatura a Projeto de Investigação a Programa de Financiamento

P_04.02_Contratualização e Arranque

P_04.03_Comunicação, Informação e Divulgação de Projetos Financiados

P_04.04_Submissão dos Pedidos de Reembolso

P_04.05_Imputação de Despesas Relativas a RH aos Projetos Cofinanciados

P_04.06_Monitorização e Acompanhamento do Projeto

P_04.07_Aquisição de Bens e Serviços Associados a Projetos Financiados

P_04.08_Organização Documental e Gestão de Informação

P_04.09_Procedimento de Promoção, Monitorização e Avaliação da Produção Científica

P_04.10_Procedimento de Promoção, Monitorização e Avaliação das Atividades de ID&T.

Ainda no âmbito do MP04, e das práticas que vinham já a ser implementadas, o i2A disponibilizou a versão atualizada dos seguintes documentos:

Mod 463_Ficha de Projeto

Mod 464_Formulário de Imputação de Tempos de Trabalho (*timesheet*)

Mod 465_Formulário de Apoio a Candidaturas_IIA.

No âmbito do MP06 Recursos Humanos, o i2A participou ativamente ao nível da formulação do:

P_06.07_Contratação de Bolseiros

Também a este nível apoiou a formulação dos documentos associados, mormente do documento:

Mod 612_Edital

Na sequência de inúmeros contactos com investigadores do IPC, o i2A percebeu que uma das principais tarefas administrativas a ocupar tempo aos investigadores, consiste no reporte dos seus tempos de trabalho, principalmente no preenchimento das *Timesheets* (TS). Como forma de auxiliar os investigadores nessa tarefa, o i2A

iniciou, já na fase final de 2019, um processo de redefinição desse procedimento. Tal alteração, visou essencialmente, tornar o preenchimento das TS mais célere e mais fiável, facilitando o trabalho aos investigadores e permitindo, assim, que estes se concentrem numa das suas principais missões que é fazer e produzir ciência.

Com este procedimento, com efeito a partir de janeiro de 2020, e reportado em maior detalhe no SIGQ ao nível do SP_04.05.01_Preenchimento de *Timesheets*, pretendeu-se agilizar o cumprimento do processo P_04.05_Imputação de Despesas Relativas a RH aos Projetos Cofinanciados, através do pré-preenchimento e envio das TS aos investigadores dos projetos em curso.

O procedimento decorre para os investigadores, com conhecimento do Investigador Responsável (IR) do projeto e tem as seguintes fases:

- *1.ª fase:* o i2A pré-preenche as TS com a informação disponível no MyGIAP e no NONIO e envia-as aos investigadores de cada projeto com os tempos de trabalho e ausência, relativamente ao mês em análise, até ao dia 5 do mês seguinte ao período de referência da TS;
- *2.ª fase:* o investigador valida e corrige os tempos de trabalho e ausência e envia a TS ao i2A até dia 10 do mês seguinte ao período de referência da TS;
- *3.ª fase:* o i2A verifica e envia a TS validada ao investigador, até dia 15 do mês seguinte ao período de referência da TS;
- *4.ª fase:* o investigador imprime e assina a TS, recolhe as assinaturas junto do(s) IR(s) e envia o original da TS ao i2A até dia 22 do mês seguinte ao período de referência da TS;
- *5ª fase:* o i2A receciona o original do formulário da TS, recolhe a confirmação administrativa e arquiva a TS.

Na sequência das alterações ao nível da Direção do i2A, com a entrada do Diretor e Subdiretor do i2A, considerou-se adequado proceder a uma nova Proposta de Estatutos da UOI. Assim, em reunião do Conselho Científico do i2A, de 31 de outubro de 2019, foi aprovada a versão que consta do Anexo 3.

Concomitantemente, revelou-se essencial avançar com uma proposta de organograma da UOI. Assim, destacamos a criação de um **Conselho Estratégico**, imediatamente abaixo da Direção, e ao nível institucional do Conselho Científico e do Conselho Administrativo.

A um nível inferior, mais operacional, no que respeita à missão do i2A, a par com a agregação das várias “Estruturas de I&D” anteriormente identificadas (Unidades de I&D; Laboratórios de I&D; Polos de Unidades de I&D; Núcleos de I&D; Núcleo de Bolseiros e Investigadores Individuais), o i2A propôs-se assentar a sua componente mais operacional em quatro serviços estruturais, a saber:

- o **Serviço de Apoio a Projetos**, que se subdivide em dois subgrupos: Planeamento e Avaliação e Gestão Financeira de Projetos;
- o **Serviço de Transferência de Tecnologia e Inovação para a Comunidade**;
- o **Serviço de Comunicação e Relações Institucionais**;
- os **Serviços Administrativos**, os quais se subdividem em: Secretariado; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; e Gestão de Compras e Aprovisionamento.

3.3.4 - Modernização administrativa

Deparando-se quotidianamente com dificuldades no acesso a informação essencial, por exemplo, à submissão de candidaturas, o i2A desenvolveu esforços no sentido da recolha, tratamento, sistematização, inventariação, análise e disponibilização de todo o tipo de material relativo a I&D desenvolvida anteriormente e em curso. Esta atividade foi implementada com recurso a ferramentas *web*, que facilitaram a comunicação e partilha de informação entre UO, investigadores e pessoal de apoio.

Ao nível da modernização administrativa, em 2019, como anteriormente exposto deram-se os primeiros passos para

a definição de um modelo automatizado de preenchimento de *timesheets*, com recurso à articulação informatizada dos dados integrados no Sistema de Gestão de Recursos Humanos MyGIAF e no Sistema de Gestão Académica NONIO.

No 1.º trimestre de 2019, o i2A iniciou e promoveu um conjunto de reuniões com vários serviços do IPC, nomeadamente com o Departamento de Gestão Financeira (DGF - Aprovisionamento), com o Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e com o Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), tendo em vista a eventual adoção da Plataforma certificada (ISO 27001) de gestão de laboratórios LABORDERS – *smart laboratory management*.

Resumidamente, trata-se de uma plataforma informática *online* de gestão de encomendas, que agrega investigadores e vários fornecedores, e cuja principal vantagem para os primeiros prende-se com a facilidade de pesquisa, comparação de produtos e realização de encomendas. A requisição dos produtos é iniciada diretamente na plataforma, deixando de ser necessário o preenchimento da PABS e os tramites por GD. Por outro lado, os investigadores partilham um histórico, que os mantém informados do estado das encomendas, e até da existência de *stocks*.

Mais tarde, no seguimento das reuniões e interações entre a empresa e o IPC, foi também equacionada a possibilidade da aquisição do Módulo de Gestão de Projetos e Registo de Tempos de Trabalho da mesma plataforma. Atualmente, já se está a fazer uma análise mais detalhada entre o DTIC e a INDRA para a integração.

3.3.5 - Apoio ao enquadramento de ideias para financiamento e à elaboração de candidaturas

A informação relativamente a este ponto já se encontra descrita em 3.1.2.

Apenas reforçar que no decurso de 2019, o i2A apoiou de forma direta, desde o enquadramento de ideias para financiamento à elaboração e submissão, 24 candidaturas a vários mecanismos e linhas de financiamento, com um orçamento previsível para a instituição de mais de 2,2 M€.

3.4 EIXO 4 - CRIAÇÃO DE REDES E DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA COMUNIDADE, NOMEADAMENTE EMPRESAS E OUTRAS IES

3.4.1 - Apoio ao desenvolvimento e integração em redes e parcerias com estruturas de I&D nacionais e estrangeiras

Animado pela dinâmica integradora da I&D ao nível do IPC, o i2A procurou ao longo do ano de 2019 fortalecer e capitalizar contactos existentes entre as diversas UOE e estruturas de I&D e outras Instituições de Ensino Superior (IES). Atendendo à necessidade de uma gestão criteriosa de recursos humanos e materiais com que a i2A se depara desde a sua génese, a par com as alterações orgânicas experimentadas no decurso de 2019, esta ação corporizou-se, principalmente, através dos contactos estabelecidos com estruturas de I&D nacionais e estrangeiras tendo em vista a submissão de candidaturas a projetos financiados.

A Direção do i2A que entrou em funções no decurso de 2019, entendeu que, o apoio ao desenvolvimento e integração em redes e parcerias com estruturas de I&D nacionais e estrangeiras, deveria passar, entre outros aspetos, pelo reforço da afirmação da UOI junto da comunidade do IPC. Para tal, no final de 2019, numa fase de consolidação institucional, procurando dar mais um passo no estreitamento de laços com a comunidade do IPC, o i2A levou a cabo sessões de informação nas diversas UOE do IPC cujo tema foi “*Investigar e Inovar no IPC: pontes para o sucesso*”.

Após um breve enquadramento institucional, as sessões abordaram aspetos essenciais das dinâmicas de IDT&I ao nível da articulação e integração de equipas; dos principais mecanismos de financiamento; da implementação de projetos e da valorização do conhecimento científico e tecnológico.

Assumindo um caráter dinâmico, de procura da interação com a audiência, as sessões assentaram na seguinte estrutura:

- Apresentação do i2A: objetivos, enquadramento e estrutura;
- Ciclo do projeto financiado: da ideia à execução; e, por fim,
- Gestão da propriedade intelectual: da criação à valorização do conhecimento.

Por motivos de agenda, apenas não foi possível realizar, ainda em 2019, a sessão no ISCAC. Assim, as restantes sessões distribuíram-se da seguinte forma:

- Escola Superior Agrária de Coimbra, dia 04.12.2019, 10:30 h – 12 participantes;
- Escola Superior de Educação de Coimbra, dia 04.12.2019, 16:00 h – 9 participantes;
- Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, dia 04.12.2019, 17:30 h – 13 participantes;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, 06.12.2020, 11:00 h – 14 participantes;
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, dia 11.12.2019, 14:30 h – 30 participantes.

A respeito deste ponto, importa dar conta da evolução do número de investigadores do IPC integrados em unidades de I&D avaliadas e reconhecidas pela FCT que tinham sido alvo de definição de indicador de execução para o presente ano, nomeadamente ao nível do CERNAS, do CITUR e do Centro Bio da BLC3.

- Relativamente ao CERNAS, na sequência do processo de avaliação plurianual da FCT, passou a ter uma avaliação de *Muito Bom*, para a qual contribuiu o incremento do número de investigadores integrados e criação de unidades de gestão no IP Castelo Branco (12 investigadores integrados) e no IP Viseu (15 investigadores integrados). Tendo em conta os dados relativos à última lacragem da equipa, a 14.03.2019, o CERNAS passou a integrar:
 - Total de membros da equipa: 93 (34,87 ETI);
 - Investigadores doutorados confirmados: 60 (19,60 ETI);
 - Investigadores não doutorados validados: 31 (13,27);
 - Apoio Técnico / Administrativo validados: 2 (2 ETI).
- O CITUR foi avaliado pela FCT com *Bom*, o que possibilitou a criação do Polo de Coimbra, em regime de unidade de gestão, que agrega:
 - Total de 15 investigadores integrados
 - 25 investigadores colaboradores.

Este processo possibilitou a inclusão de três investigadores integrados da ESEC.
- O Centro Biorefinarias, Bioindústrias e Bioprodutos (Centro Bio) – Unidade de Investigação da BLC3 de Oliveira do Hospital, avaliado com *Muito Bom* pela FCT, passou a contar com 7 investigadores da ESTGOH.

3.4.2 - Atividades de promoção junto de empresas, associações empresariais e organismos sectoriais

Procurando ir ao encontro do atual paradigma de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDT&I), de maior envolvimento das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional com os diversos agentes da comunidade, nomeadamente as empresas, o i2A procurou ao longo de 2019:

- i) apelar ao aproveitamento de contatos individuais dos docentes/investigadores com empresas da sua esfera de relações, capitalizando este esforço em projetos conjuntos e prestações de serviços;
- ii) promover e apoiar, no âmbito dos projetos em curso, a realização de eventos direcionados para empresas, como seminários, *workshops*, ações de divulgação, *open days* e *brokerage events*, que permitissem dar a conhecer o trabalho e as valências do IPC, assim como identificar necessidades de inovação;
- iii) fomentar o contato e fortalecer os laços institucionais com organizações de caráter transversal representativas do meio empresarial.

Em matéria de **eventos**, 2019 ficou marcado pelo evento de aproximação do i2A à comunidade – o IPC2Society: transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade em geral, coorganizado em articulação com a Presidência do IPC, no âmbito do Projetos CENTRO2020 Lab2Factory e INOVC.

O IPC2Society, contou com várias sessões plenárias, de áreas distintas, bem como uma mostra de projetos I&D quer da instituição, quer das empresas interessadas em apresentar e divulgar os seus produtos/ serviços. Tendo contado com uma Sessão Plenária para a qual foram convidados cinco representantes de empresas com as quais o IPC mantém importantes relações de trabalho, a estrutura do evento assentou em cinco sessões paralelas subordinadas a temáticas de relevo técnico-científico para a instituição, nomeadamente ao nível do Agroalimentar e Florestal, das Engenharias, das Ciências da Saúde, das Ciências Sociais e Humanas e Artes e da Economia Circular.

No âmbito destas sessões foram proferidas mais de 30 comunicações por parte de investigadores/equipas do IPC. No final de cada uma das sessões paralelas foi realizada uma mesa redonda com empresas. O evento contou com uma audiência de 138 participantes.

3.5 EIXO 5 - CAPTAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS

3.5.1 - Definição e criação de material promocional diverso

Tendo em vista a promoção do i2A, a disseminação das atividades em curso e dos principais resultados em todo o tipo de eventos de caráter técnico-científico, seguindo a mesma linha editorial e estética do *website*, a equipa do i2A propôs-se definir e criar material promocional diverso, nos mais variados suportes (*flyers*, desdobráveis, dispositivos de armazenamento digital, etc.).

O i2A produziu, no âmbito do Lab2Factory, algum material promocional, que visou ser maioritariamente utilizado no âmbito dos eventos preconizados, nomeadamente:

- capas; cadernos; canetas

Não obstante a integração da marca IPC e i2A no âmbito de material promocional dos projetos em curso, grande parte destas tarefas foi corporizada no âmbito da estratégia de implementação do projeto Lab2Factory, que permitiu, p.e., a publicação de uma separata no âmbito do nº 20 da revista TecnoAlimentar, 3.º trimestre de 2019.

3.5.2 - Captação e mobilização de estudantes para atividades de I&D

Com os recursos disponíveis, no âmbito das suas atribuições e competências, nomeadamente através do apelo ao envolvimento dos investigadores e à abertura dos laboratórios à comunidade, o i2A vê com particular interesse o seu envolvimento numa estratégia integrada de captação de estudantes para atividades de I&D, tanto a nível nacional como internacional.

Tendo em conta que os projetos aprovados no âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) 02/SAICT/2016 (SAICT - Politécnicos) deveriam demonstrar, de forma inequívoca, a integração de estudantes de todos os ciclos de estudos nas suas tarefas, o i2A continuou, já na reta final dos referidos projetos, conjuntamente com os respetivos IR e equipas de investigação, a promover essas dinâmicas de investigação – aprendizagem.

De referir que por forma a promover o envolvimento de estudantes na investigação, o Diretor do i2A proferiu um workshop de 3 h no dia 21 de dezembro, com o título “Escrita Científica - Algumas sugestões para um artigo de sucesso”, para os alunos dos cursos de mestrado em Sistemas de Informação de Gestão; Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão; e de Gestão Empresarial.

Convém ainda dar conta da publicação científica do IPC indexada na base de dados Scopus nos últimos 5 anos (Anexo 5). Podemos destacar um aumento de 30% face aos anos anteriores.

4. OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 1

Indicador	Tempo	Meta	Execução	
1. Integração em candidaturas submetidas, nacionais e internacionais, como instituição líder ou parceira	M1–M12	Orçamento contratualizado para o IPC > 2 M€	2.237.784,34 €	✓
2. Montante de financiamento de projetos a aprovar em 2019	M1–M12	> 500.000,00 €	751.359,86 €	✓
3. Execução técnico-científica e financeira (prevista 2019/real 2019)	M1–M12	Execução > 90%	95%	✓

Como se pode verificar, o indicador de execução 1 foi perfeitamente atingido, não obstante a não ocorrência, em 2019, dos avisos que usualmente mais captam a atenção dos investigadores do IPC, nomeadamente ao nível do SAICT, do SI ID&DT e da FCT. Ao nível do 2.º indicador constata-se que o i2A, num esforço conjunto com as equipas de investigação do IPC, conseguiu superar o valor proposto.

Relativamente ao indicador “3. Execução técnico-científica e financeira (prevista 2019/real 2019)” importa, antes de mais, dar conta da grande dificuldade em proceder à sua quantificação para o ano em questão. Esta situação decorre, entre outros aspetos do desfasamento existente entre a realização das tarefas, o reporte dos tempos de trabalho, através das *timesheets* pelos investigadores, e toda a confirmação administrativa das horas realizadas.

Por outro lado, em muitos projetos verifica-se igualmente um desfasamento entre a execução técnico-científica e a execução financeira dos mesmos, o que dificulta ainda mais a tarefa.

Não obstante, tendo como referência os relatórios de progresso de alguns projetos e os contactos quotidianos com as respetivas equipas de investigação podemos afirmar, com alguma segurança que uma larga maioria dos projetos apresenta uma execução técnico-científica concordante com o respetivo cronograma de execução. Por outro lado, como reportado anteriormente, feita a aferição de um conjunto representativo de projetos terminados no decurso de 2019, por amostragem, do apuramento de um total de 18 projetos concluídos resulta uma taxa de execução média de cerca de 95%.

4.2 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 2

Indicador	Tempo	Meta	Execução	
1. Criação no i2A de Polos de Unidades de I&D acreditadas pela FCT	M1–M12	3 Polos	2	
2. Criação de núcleos de investigação	M1–M12	3 Núcleos	3	✓
3. Elaboração de contributos para a proposta de regulamento / estatuto do investigador do IPC	M6–M12	N.d.	Atingida	✓

N.d. – não definido

Como se pode verificar, o indicador relativo à “1. Criação no i2A de Polos de Unidades de I&D acreditadas pela FCT” não foi executado na íntegra, uma vez que só foi possível avançar com a integração do CITUR, na sequência do processo de avaliação de unidades de I&D da FCT de 2018, e do CFE, na sequência de contactos diretos com a coordenação do referido centro. De resto, este indicador ficou à margem do pretendido uma vez que os contactos com os representantes de Unidades de I&D da Universidade de Coimbra com forte implementação, em número de investigadores, no IPC, como é o caso do CISUC - Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra (14 membros) e do INESCC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (14 membros) não foram

verdadeiramente consequentes no que respeita à sua efetiva formalização, nomeadamente no que concerne à celebração de protocolos/acordos específicos e/ou eventualmente à distribuição de orçamento.

Relativamente ao 2.º indicador, criação de núcleos de investigação, a meta foi atingida, uma vez que, como exposto anteriormente, foram criados e dinamizados três núcleos de I&D na ESEC, integrados no CDPH do i2A, designadamente o NICSH, o NIEFI e a UNICID.

O indicador “Elaboração de contributos para a proposta de regulamento / estatuto do investigador do IPC” foi atingido, na medida em que foram levados a cabo os primeiros contactos e pensado o primeiro *draft* do referido documento, não obstante este não esteja ainda concluído, o que deverá acontecer no decurso de 2020.

4.3. OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 3

Indicador	Tempo	Meta	Execução	
1. Reforço da oferta de conhecimento gerado no IPC através de catálogo eletrónico	M1–M12	+ 20% de entradas	Não atingida	
2. <i>Workshop</i> boas práticas de preparação de candidaturas ao PT2020	M1-M12	1 Workshop	Atingida	✓
3. <i>Workshop</i> de informação sobre o portal Ciência Vitae	M6-M9	1 Workshop	Não atingida	
4. Integração do manual técnico de gestão de projetos no SIGQ	M1–M12	N.d.	Atingida	✓
5. Reforço dos recursos humanos afetos à gestão de projetos	M1–M6	N.d.	Atingida	✓
6. Incremento das prestações de serviços especializados à comunidade	M1–M12	N.d.	Não atingida	

N.d. – Não definido

Como é possível verificar, o indicador relativo ao “Reforço da oferta de conhecimento gerado no IPC através de catálogo eletrónico” não foi cumprido, uma vez que em 2019, não obstante os apelos ao fornecimento de informação por parte dos investigadores, o catálogo teve poucas entradas. Já anteriormente, aquando do lançamento do inquérito *Google Forms*, que serviu de instrumento à sistematização da informação, o i2A teve que fazer sucessivos apelos à participação, uma vez que alguns contactos surtiram fraco efeito. Provavelmente, ter-se-á que adotar um modelo de contacto e acompanhamento mais personalizado ao nível dos grupos de investigação / investigadores mais ativos, mormente os IR dos projetos em execução.

Relativamente ao ponto 2 “*Workshop* boas práticas de preparação de candidaturas ao PT2020” foram promovidos sessões de informação nas diversas UOE do IPC, as quais também incluíram esclarecimentos sobre boas práticas de preparação de candidaturas e a sua promoção.

Como se constata, a meta definida para o indicador 3 não foi atingida no decurso de 2019. Este facto é facilmente explicado com o que havíamos reportado ao nível do eixo 1, nomeadamente em relação ao que concerne à não ocorrência, em 2019, dos avisos que usualmente mais captam a atenção dos investigadores do IPC, nomeadamente ao nível do SAICT, do SI I&DT e da FCT. Em bom rigor, o AAC 17/SI/2019, relativo ao SI I&DT, e o Aviso da FCT em todos os domínios científicos abriram na reta final de 2019, o que fez, contudo, que as respetivas *deadlines* transitassem para o ano de 2020.

Quando o indicador foi definido em sede de elaboração do Plano de Atividades do i2A para 2019, o i2A fazia depender a sua execução da abertura de avisos dos respetivos mecanismos. Entre outros aspetos, a ideia passava por reduzir, ao máximo, o hiato de tempo entre as formações e a data limite dos referidos Avisos, poupando esforços de disseminação e de consciencialização das equipas de investigação para determinados aspetos técnicos da candidatura. De resto, a inserção e atualização dos CVs na plataforma Ciência Vitae viria a ser condição para integrar

equipas de I&D no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas em todos os domínios científicos da FCT de 2020, o qual veio a ocorrer no início de 2020.

Como foi possível constatar anteriormente, o i2A tendo, como qualquer UO do IPC, um representante de Macroprocesso (MP) e interlocutor junto do SIGQ do IPC, participou ativamente na definição, acompanhamento e revisão dos vários MP que integram o referido sistema. Contudo, tendo em conta as atribuições estatutárias da UOI, o principal contributo ocorreu ao nível do MP04 Investigação e Desenvolvimento, para o qual o i2A viu vertida a sua anterior proposta de Manual técnico de gestão de projetos, cumprindo assim o referido indicador.

O indicador 5. Reforço dos RH afetos à gestão de projetos, foi atingido plenamente não só porque 2 Bolseiros de Gestão de Ciência e Tecnologia passaram, através da PREVPAP, a integrar o primeiro quadro de pessoal do i2A; mas também porque o i2A foi reforçado diretamente com duas técnicas provenientes do IP Leiria.

Por fim, não foi possível incrementar o número de prestações de serviços especializados à comunidade (Vales e Projetos Individuais), não obstante o esforço do i2A junto dos investigadores para capitalizar os seus contactos com empresas para o efeito. Contudo, este facto poderá ser imputado, entre outros aspetos, ao volume cada vez menor de financiamento e mesmo ao encerramento de algumas tipologias de vales, mas também ao facto de algumas prestações de serviços que i2A havia apoiado na fase inicial de contacto entre os investigadores e as empresas terem passado a ser geridas diretamente pelas respetivas UOE.

4.4 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 4

Indicador	Tempo	Meta	Execução	
1. CERNAS-Incremento do número de investigadores integrados e criação de unidades de gestão em Castelo Branco e Viseu (objetivo de 2018 em avaliação)	M1–M12	N.d.	Sim	✓
2. Integração de docentes da ESTGOH na unidade de I&D associada à BLC3 (objetivo de 2018 em avaliação)	M1–M12	7 docentes	7 docentes	✓
3. Integração de docentes da ESEC no CITUR e criação de uma unidade de gestão do centro no IPC (objetivo de 2018 em avaliação)	M1–M12	N.d.	Sim	✓
4. Promoção de 1 evento direcionado para empresas	M1–M12	1	1	✓
5. Submissão de projetos em copromoção ou através do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT)	M1–M12	5	0 (em mais de 24)	

N.d. – Não definido

Os objetivos e metas traçadas para o eixo 4 foram praticamente cumpridos na sua totalidade. Ao nível do envolvimento de docentes/investigadores em unidades de I&D constatou-se um incremento significativo dos investigadores integrados do CERNAS, com a criação das unidades de gestão no IP Castelo Branco e no IP Viseu. Por outro lado, tendo em conta as metas definidas, verificou-se, ainda, a integração formal de docentes da ESTGOH no Centro Bio da BLC3 e de docentes na ESEC no CITUR. Relativamente a este último, cabe destacar a criação do Polo de Coimbra, uma unidade de gestão a cargo do i2A.

Não obstante a participação e o envolvimento indireto em inúmeros eventos associados aos projetos em curso geridos pelo i2A, o i2A promoveu um evento direcionado especificamente para empresas, o IPC2Society, que contou com 138 participantes. Atingiu-se, assim, a meta definida para o indicador 4.

Por fim, não obstante a participação do IPC em mais de 24 candidaturas, algumas das quais incluíam empresas no âmbito de consórcios alargados, relativamente à submissão de projetos em copromoção empresarial ao nível do programa específico SI I&DT de facto, não se verificou a submissão de nenhum projeto. Como exposto, esta situação não pode ser imputada diretamente ao i2A, uma vez que a data limite de submissão da 1.ª fase do respetivo AAC

17/SI/2019 transitou para 2020. Não obstante, ainda no decurso de 2019, em articulação com equipas do IPC, o i2A iniciou a preparação de seis candidaturas ao referido Aviso.

4.5 OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS AO NÍVEL DE EIXO 5

Indicador	Tempo	Meta	Execução	
1. <i>Website</i> constantemente atualizado	M1–M12	1 <i>website</i>	Atingida	✓
2. Material promocional em diversos suportes e materiais	M1–M6	Não quantificada	Atingida	✓
3. Edição de livro em parceria com o CINEP (objetivo de 2018)	M12	1	0	
4. Atividades de apoio à integração de estudantes em projetos de IDT&I	M1–M12	Não quantificada	Atingida	✓

Ao nível do Eixo 5 importa dar conta que o i2A manteve, no decurso de 2019, o seu *website* constantemente atualizado. Esta é, de resto, uma imposição legal que importa acautelar nomeadamente em relação à exposição pública das fichas de projeto dos mais de 60 projetos geridos pelo i2A.

Relativamente à produção de material promocional, destaca-se a produção de conteúdos a propósito do evento mobilizador da UOI para 2019, o IPC2Society, a propósito do qual o i2A produziu capas, cadernos e canetas com a sua imagem gráfica.

Como se constata, o indicador relativo à “Edição de livro em parceria com o CINEP” não foi cumprido. Não obstante importa dar conta que uma parte substancial dos conteúdos do livro “Investigação Aplicada no Politécnico de Coimbra: Coletânea de Estudos”, a publicar em parceria com o CINEP, foi produzida no decurso de 2019. Este livro, já com publicação em 2020, compila uma recolha de casos de estudo e de boas práticas de integração de estudantes em atividades de investigação aplicada. De resto, tendo em conta o envolvimento dos IR de projetos geridos pelo i2A em projetos 02/SAICT/2016, em que se preconizava a participação de estudantes de acordo com uma metodologia PBL – *Practice Based Learning*, importa dar conta que, por esta via, se efetivou o apoio à integração de estudantes em projetos de IDT&I.

5. ANÁLISE SETORIAL

Em termos globais poderemos considerar que a grande maioria das metas que haviam sido propostas para o ano de 2019 foram alcançadas, pois foram cumpridos 15 em 21 objetivos, o que corresponde a uma execução de 71%.

Relativamente ao Eixo 1. poder-se-á considerar que o Apoio à gestão administrativo-financeira dos projetos foi plenamente atingido, tendo em conta o elevado volume de projetos geridos pelo i2A (66) e as taxas de execução atingidas, p.e., ao nível dos 18 projetos 02/SAICT/2016. Já no que concerne à Submissão de candidaturas a mecanismos de financiamento nacionais e internacionais, não obstante 2019 ter sido um ano atípico em matéria de oferta de financiamento, uma vez que não estiveram disponíveis, em tempo útil, AAC do SAICT, do SI I&DT empresarial e da FCT, o i2A conseguiu ainda assim, apoiar 24 candidaturas, num montante superior a 2,2 M€ de investimento.

No que concerne ao Eixo 2. verificou-se que apenas foi possível efetivar a criação de 2 dos 3 polos de Unidades de I&D acreditadas pela FCT, mormente através do CITUR e do CEF-UC. Contrariamente ao previsto, por aparentes incompatibilidades de agenda estratégica não foi possível formalizar ligações com Unidades de I&D da Universidade de Coimbra com forte implementação no IPC, como é o caso do CISUC e do INESCC.

Relativamente à criação de núcleos de investigação, foram criados e dinamizados três núcleos de I&D propostos pela ESEC, sendo por isso atingida a meta proposta. Os três núcleos de I&D são o NICSH, o NIEFI e a UNICID. Importa a este respeito dar ainda conta que, tendo por base informação veiculada em várias reuniões de trabalho com investigadores/equipas de trabalho do IPC, parecem estar reunidas a vontade e condições de trabalho, nomeadamente em matéria de massa crítica, para se avançar com a criação de mais núcleos de I&D no seio do i2A.

Ainda em relação ao Eixo 2, deu-se início ao processo de elaboração de contributos para a proposta de regulamento / estatuto do investigador do IPC. Este documento assumirá um carácter vital na definição de critérios e clarificação de condições de gestão logística e de recursos humanos que poderão alavancar o esforço e consequente implementação de estratégias alargadas de I&D no IPC.

Relativamente ao Eixo 3. o i2A viu a sua estrutura operativa ser fortemente consolidada em 2019, não só pela integração de dois trabalhadores através de processos PREVPAP, como também pelo acolhimento de dois outros trabalhadores, com experiência em gestão de projetos, provenientes do IPLeiria. A este nível importa ainda referir que o i2A participou ativamente no processo de adaptação do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, à quarta alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, publicado ao nível do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

No que concerne à “Diversificação de fontes de financiamento – promoção de prestações de serviços especializados”, contrariamente ao previsto, o i2A não registou o seu incremento. Não obstante o esforço do i2A, esta situação deveu-se a dois fatores: o volume cada vez menor de financiamento e encerramento de algumas tipologias de Vales, e ao facto de algumas prestações de serviços terem passado a ser geridas diretamente pelas respetivas UOE. No que respeita ao compromisso do i2A com este objetivo, importa dar conta do contínuo levantamento e disponibilização online, no site do i2A, dos equipamentos e serviços à disposição da comunidade. Este esforço é ainda corporizado pela disponibilização à comunidade de um catálogo eletrónico alojado em <http://iia.pt/catalogo/>.

Relativamente à “Organização interna e definição de procedimentos administrativos”, o i2A continuou com a implementação e consolidação de diversos trâmites processuais associados às atividades quotidianas de I&D, nomeadamente através da atualização dos conteúdos integrados MP4 do SIGQ – Investigação e Desenvolvimento. Por outro lado, o i2A iniciou, já na fase final de 2019, um processo de redefinição – articulando, entre outros, os dados disponíveis no MyGIAF e no NONIO – um procedimento relativo ao reporte de tempos de trabalho (*timesheets*), o qual visou, essencialmente, tornar o seu preenchimento mais célere e mais fiável, facilitando o trabalho aos investigadores e permitindo, assim, que estes se concentrem na componente científica dos projetos.

Ao nível da “Modernização Administrativa” pode relevar-se o trabalho referido no parágrafo anterior a propósito das *timesheets*. Importa ainda destacar as reuniões de trabalho com vários Departamentos dos Serviços da

Presidência tendo em vista a eventual adoção do programa certificado (ISO 27001) de gestão de laboratórios LABORDERS o qual, em última análise, permitiria uma redução de custos e tempo ao possibilitar a gestão integrada das encomendas para efeitos de I&D e a gestão financeira dos próprios projetos.

Ainda a propósito desta atividade, na sequência das alterações ao nível da Direção do i2A, importa destacar o trabalho da nova proposta de estatutos do i2A levado a cabo pela atual Direção, no sentido de uma maior integração e articulação com os novos Estatutos do IPC. Concomitantemente, e na sequência dos esforços de modernização e consolidação administrativa preconizada nos últimos anos, revelou-se essencial avançar com uma proposta de organograma da UOI. A um nível superior, imediatamente abaixo da Direção, foi proposta a criação de um Conselho Estratégico, ao nível funcional do Conselho Científico e do Conselho Administrativo. Por outro lado, a par com a agregação de várias “Estruturas de I&D”, o i2A propôs-se assentar a sua componente mais operacional em quatro serviços estruturais: o Serviço de Apoio a Projetos, que se subdivide em dois subgrupos: Planeamento e Avaliação e Gestão Financeira de Projetos; o Serviço de Transferência de Tecnologia e Inovação para a Comunidade; o Serviço de Comunicação e Relações Institucionais; os Serviços Administrativos, os quais se subdividem em: Secretariado; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; e Gestão de Compras e Aprovisionamento.

Por fim, e ainda a propósito da implementação das ações previstas ao nível do Eixo 3, o i2A viu-se impossibilitado de avançar com a implementação do Workshop relativo ao portal Ciência Vitae. Este facto deveu-se à impossibilidade de agenda por parte da FCT.

No Eixo 4. o i2A procurou, ao longo do ano de 2019, fortalecer e capitalizar contactos existentes entre as diversas UOE e estruturas de I&D e outras Instituições de Ensino Superior (IES). Esta ação corporizou-se através dos contactos estabelecidos com estruturas de I&D nacionais e estrangeiras tendo em vista a submissão de candidaturas a projetos financiados. Nesta sequência, a nova Direção do i2A entendeu que, o apoio ao desenvolvimento e integração em redes e parcerias com estruturas de I&D nacionais e estrangeiras, deveria passar, entre outros aspetos, pelo reforço da afirmação da UOI junto da comunidade do IPC. Para tal, na reta final de 2019, o i2A levou a cabo sessões de informação nas diversas UOE do IPC intituladas: “*Investigar e Inovar no IPC: pontes para o sucesso*”. Foram realizadas 5 sessões, com uma participação total de 78 investigadores.

A respeito da articulação com instituições da comunidade e IES, os indicadores de execução definidos para o envolvimento do incremento de investigadores nas unidades de I&D da FCT CERNAS, CITUR e Centro Bio da BLC3 foram atingidos.

No que se refere à realização de “Atividades de promoção junto de empresas, associações empresariais e organismos sectoriais” o i2A procurou:

- a) apelar ao aproveitamento de contactos individuais dos docentes/investigadores com empresas da sua esfera de relações, capitalizando este esforço em projetos conjuntos e prestações de serviços;
- b) promover e apoiar, no âmbito dos projetos em curso, a realização de eventos direcionados para empresas, que permitissem dar a conhecer o trabalho e as valências do IPC, assim como identificar necessidades de inovação;
- c) fomentar o contacto e fortalecer os laços institucionais com organizações de carácter transversal representativas do meio empresarial.

Em matéria de eventos, 2019 ficou marcado pela organização do Seminário IPC2Society.

No que concerne ao Eixo 5. Captação de novos públicos, importa salientar que i2A procurou manter o seu *website* atualizado no decurso de 2019. A medida “definição e criação de material promocional diverso”, foi concretizada pela produção de algum material promocional. Por outro lado, o i2A publicitou o seu trabalho ao nível do referido projeto, numa separata de uma revista técnica de ampla distribuição.

Relativamente à captação e mobilização de estudantes para atividades de I&D, este trabalho foi realizado, em grande parte, no âmbito dos projetos SAICT dos Politécnicos, os quais preconizavam, precisamente, esse envolvimento numa metodologia *PBL* com estudantes de diferentes ciclos de estudos. De resto, ficou desenvolvido o livro “Investigação Aplicada no Politécnico de Coimbra: Coletânea de Estudos”, a publicar em parceria com o CINEP, que compilará uma recolha de casos de estudo e de boas práticas de integração de estudantes em atividades de

investigação aplicada. Esta publicação ocorrerá no decurso de 2020.

Por fim, importa referir que não obstante o interessante desempenho em relação aos objetivos e metas traçadas, um dos principais constrangimentos à implementação de grande parte das tarefas prendeu-se com algum desinteresse e falta de motivação por parte de uma larguíssima maioria dos investigadores do IPC. Assim, parece-nos importante reiterar que devem ser asseguradas medidas adicionais que possibilitem e estimulem o envolvimento de mais docentes do IPC em atividades de investigação financiadas.

Para além de um i2A ainda mais ativo e próximo dos investigadores, a criação do “Estatuto do investigador do IPC” e de regulamentos de apoio à investigação por toda a comunidade do IPC assume particular relevância a este nível, uma vez que estes deverão permitir, p.e., reduzir percentualmente o serviço docente para aqueles que, pela sua atividade de publicação e pela liderança de projetos financiados, mais contribuem para os indicadores de I&D da instituição, possibilitando-lhes, assim, fazer mais e melhor ciência. Reitera-se ainda a necessidade de incrementar o número de polos e de núcleos de I&D integrados no i2A. Com efeito, verificar-se-á, conseqüentemente, uma consolidação da massa crítica nos órgãos do i2A o que seguramente alavancará os efeitos da política e resultados da I&D do IPC.

6. AVALIAÇÃO FINAL

A título de avaliação final, 2019 terá sido um ano de transição para o i2A, muito por conta de anteriores dinâmicas, mas também das alterações ao nível da Direção da UOI. Assim, se muitas práticas administrativas e procedimentos de gestão se encontravam perfeitamente rotinados e implementados, neste ano civil foi tempo de alterações em termos de orgânica interna e de projeção de uma estrutura com maior visibilidade interna e externa. Iniciou-se também um novo ciclo de afirmação institucional, com a proposta de novos estatutos para o i2A, que embora enviados em outubro, ainda não foram homologados.

Não obstante estas alterações de fundo, o i2A continuou de forma sustentada, o seu percurso de afirmação e de trabalho próximo da comunidade do IPC, da qual continua a ter o melhor retorno, não só em termos de fiabilidade, de clarificação de procedimentos e de respostas céleres. Ao nível da gestão transversal e integrada de projetos, da ideia/conceito de projeto à transferência de conhecimento, passando pela gestão administrativa e financeira dos mesmos, o i2A continua a ombrear com as mais conceituadas IES, assegurando as melhores respostas aos parceiros, financiadores e demais *stakeholders*.

6.1 ATIVIDADES QUE TRANSITAM PARA O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO N+1

Antes de mais, importa salientar que dada a natureza plurianual dos projetos de investigação, a execução de grande parte transita para o ano de 2020.

Já ao nível do “Fortalecimento do i2A através da dinamização da criação de polos de unidades de investigação e de núcleos de investigação,...”, as ações que transitam para o ano de 2020 prendem-se com o reforço das atividades atinentes à criação de polos de Unidades de I&D acreditadas pela FCT no i2A, à criação de mais núcleos de investigação e, mais importante, à publicação do “Estatuto do Investigador do IPC”, um documento basilar a toda a estratégia de crescimento do i2A e à afirmação da I&D do IPC.

No que concerne ao Eixo 3. “Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação” importará promover ações que conduzam a um incremento da oferta de conhecimento gerado no IPC.

Em 2020 serão dinamizadas ações formativas focadas nas boas práticas de preparação de candidaturas às múltiplas linhas de financiamento do Portugal 2020. Em matéria de eventos, transita ainda a realização de um Workshop relativo ao portal *Ciência Vitae*.

Ao nível do Eixo 4. “Criação de redes e de parcerias com instituições da comunidade, nomeadamente empresas e outras IES”, apenas transita para 2020 a submissão de projetos através do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT).

No que concerne ao Eixo 5. “Captação de novos públicos” transita para o ano de 2020 a atividade relativa à “edição de livro em parceria com o CINEP”, que compila casos de estudo e de boas práticas de integração de estudantes em atividades de investigação aplicada.

6.2 PROPOSTA DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA

MELHORIA	AÇÕES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO	RECURSOS NECESSÁRIOS
INCREMENTAR Nº DE INVESTIGADORES ASSOCIADOS A PROJETOS	Maior divulgação e aplicação de benefícios através do estatuto de investigador.	Levantamento do número de investigadores associados a projetos e incremento de 10%.	12 M	Elaboração de regulamento do investigador/alteração do regulamento de prestação de serviço docente.
INCREMENTAR O APOIO AOS ESTUDANTES DO IPC PARA DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO	Maior divulgação e aplicação de benefícios de apoio à investigação desenvolvida pelos estudantes	Nº de estudantes apoiados	12 M	Elaboração de regulamento de apoio à produção científica dos estudantes do IPC
INCREMENTAR O NÚMERO DE POLOS DE INVESTIGAÇÃO E DE NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO	Maior divulgação.	Contacto direto com investigadores inseridos em unidades de I&D nas quais participem mais de 5 docentes do IPC.	12 M	Criação de mais polos de unidades de I&D e de núcleos de investigação.
INCREMENTAR O MONTANTE DE FINANCIAMENTO	Divulgação das oportunidades de financiamento e maior apoio na submissão de candidaturas.	Incremento de 5% relativamente ao valor contratualizado em 2019	12 M	Mobilização de RH no apoio à submissão de candidaturas.

ANEXOS

ANEXO 2. LISTAGEM DE PROJETOS GERIDOS PELO i2A EM 2019

Tabela 2.1 Projetos

N.º	Projeto	Programa de Financiamento	N/I	Data de Início	Data de Fim	Total Aprovado (€)	Total Elegível (€)	% Comp.	Incentivo Previsto (€)
1	2Bio4Cartilage	COMPETE - SAICT	N	01/07/2017	30/09/2019	33 032,41	33 032,41	85%	28 077,55
2	AddDies	COMPETE - SI I&DT	N	01/04/2019	31/03/2022	263 202,90	263 202,90	75%	197 402,18
3	AGA4LIFE	CENTRO 2020 - SAICT	N	18/09/2017	19/09/2019	90 288,26	89 507,01	85%	76 080,96
4	AgeNortC	COMPETE - SAICT	N	24/08/2017	30/09/2019	24 499,35	24 499,35	85%	20 824,45
5	AH2R	FCT	N	01/07/2016	31/12/2019	27 869,00	27 869,00	100%	27 869,00
6	Aproximar	PDR 2020 - CCA	N	23/03/2018	06/03/2021	14 991,61	14 408,49	100%	14 408,49
7	BlueEyes	CENTRO 2020 - SAICT	N	18/09/2017	19/03/2019	107 849,57	98 118,82	85%	83 401,00
8	BuildFromForest	CENTRO 2020 - SAICT	N	27/09/2017	29/09/2019	7 361,67	7 361,67	85%	6 257,42
9	CERNAS	FCT	N	01/01/2019	31/12/2019	35 000,00	35 000,00	100%	35 000,00
10	Charcas de Noé	FUNDO AMBIENTAL	N	01/01/2019	31/12/2019	54 724,55	54 724,55	95%	51 988,32
11	Coelhos Bio	PDR 2020 - GO	N	29/11/2017	30/11/2021	104 652,64	85 079,49	75%	63 809,62
12	CORE	CENTRO 2020 - SI I&DT	N	01/07/2018	30/06/2021	106 985,43	106 985,43	75%	80 239,07
13	DERMOBIO	CENTRO 2020 - SAICT	N	27/09/2017	27/09/2019	11 067,62	11 067,62	85%	9 407,48
14	DiversiFOOD	HORIZON 2020	I	01/03/2015	28/02/2019	160 006,00	160 006,00	100%	160 006,00
15	DivulgarBio	PDR 2020 - OTR	N	17/04/2019	10/10/2021	22 660,56	22 660,56	100%	22 660,56
16	EGIS	PDR 2020 - GO	N	17/05/2018	31/12/2020	47 267,94	38 317,07	75%	28 737,80
17	EspumaBio	PDR 2020 - GO	N	29/11/2017	30/11/2021	79 087,33	68 708,56	75%	51 531,42
18	ExoBike	CENTRO 2020 - SAICT	N	18/09/2017	19/09/2019	117 388,17	109 964,55	85%	93 469,87
19	FAIRWAY	HORIZON 2020	I	01/06/2017	31/05/2021	192 500,00	192 500,00	100%	192 500,00
20	FitoMicorrizas	PDR 2020 - GO	N	01/10/2017	30/04/2021	109 930,71	95 521,95	75%	71 641,46
21	Fogo e Invasoras	PDR 2020 - GO	N	21/12/2017	31/12/2021	342 260,35	340 046,28	75%	255 034,71
22	GMOVEL	PDR 2020 - GO	N	07/02/2018	30/11/2021	110 165,94	89 330,42	75%	66 997,82
23	HCTourism	COMPETE - SAICT	N	24/08/2017	21/11/2019	19 587,20	19 587,20	85%	16 649,12
24	HEPA	CENTRO 2020 - SAICT	N	18/09/2017	17/09/2019	83 740,15	79 793,90	85%	67 824,82
25	HiRezBrainPet	COMPETE - SI I&DT	N	17/06/2019	16/10/2021	140 379,18	140 379,18	75%	105 284,39
26	IEPE	PDR 2020 - GO	N	08/05/2018	31/12/2021	69 313,66	66 304,23	75%	49 728,17
27	Invader IV	FCT	N	01/01/2016	01/07/2020	64 013,00	64 013,00	100%	64 013,00
28	iSQAPER	HORIZON 2020	I	01/04/2015	31/03/2020	185 625,00	185 625,00	100%	185 625,00
29	Lab2Factory	CENTRO 2020 - SAAC	N	15/05/2017	14/05/2020	399 765,64	213 438,39	85%	181 422,63
30	LACTIES	PDR 2020 - GO	N	14/12/2017	30/09/2020	112 899,80	101 552,54	75%	76 164,41
31	Land4flood	Action Cost	N	14/09/2017	13/09/2021	1 320,00	1 320,00	100%	1 320,00
32	Learn2Behave	CENTRO 2020 - SAICT	N	30/09/2017	30/09/2019	33 895,63	33 895,63	85%	28 811,29
33	LIFE Cortaderia	LIFE	I	01/10/2018	30/09/2022	102 973,00	102 973,00	60%	61 783,80
34	LIFE PAYT	LIFE	I	01/09/2016	31/03/2021	415 118,00	415 118,00	60%	249 070,80
35	LIVSEED	HORIZON 2020	I	01/06/2017	31/05/2021	145 850,00	145 850,00	100%	145 850,00
36	MC Pool	COMPETE - SI I&DT	N	01/10/2018	30/09/2021	210 294,53	192 951,47	75%	144 713,60
37	MEDIRAD	HORIZON 2020	I	01/05/2017	30/04/2021	188 800,00	188 800,00	100%	188 800,00
38	MEDWATERICE	PRIMA - FCT	N	01/04/2019	31/03/2022	47 088,00	47 088,00	100%	47 088,00
39	Mind&Gait	COMPETE - SAICT	N	23/08/2017	22/08/2019	12 472,85	12 472,85	85%	10 601,92
40	MobFood	COMPETE - MOB	N	01/12/2017	30/11/2020	129 704,44	129 704,44	75%	97 278,33
41	PIGS+CARE	COMPETE - SI I&DT	N	01/01/2017	31/12/2019	175 970,03	175 970,03	75%	131 977,52
42	POSTEJO 4.0	COMPETE - SI I&DT	N	01/10/2018	30/09/2021	260 580,96	247 486,36	75%	185 614,77
43	Pre-SHELL	COMPETE - SI I&DT	N	12/08/2019	11/08/2022	188 375,97	187 100,97	75%	140 325,73
44	ProDOP	PDR 2020 - GO	N	28/03/2018	01/04/2020	42 007,51	41 579,62	75%	31 184,72
45	ProLearn4All	CENTRO 2020 - SAICT	N	02/10/2017	02/10/2019	30 059,19	25 059,19	85%	21 300,31
46	QCLASSE	CENTRO 2020 - SAICT	N	24/08/2017	23/08/2019	4 049,98	4 049,98	85%	3 442,48
47	reLOCALizar	PDR 2020 - CCA	N	23/03/2018	06/03/2021	19 937,09	19 415,18	100%	19 415,18
48	RG Horticolas	PDR 2020 - RG	N	01/01/2018	31/12/2021	59 838,00	59 838,00	89%	53 255,82
49	RG Medronheiro	PDR 2020 - RG	N	01/11/2018	31/10/2022	110 951,00	110 951,00	92%	102 074,92
50	RG Milho	PDR 2020 - RG	N	01/01/2018	31/12/2021	81 979,00	81 979,00	86%	70 501,94

Tabela 2.1 Projetos (cont.)

N.º	Projeto	Programa de Financiamento	N/I	Data de Início	Data de Fim	Total Aprovado (€)	Total Elegível (€)	% Comp.	Incentivo Previsto (€)
51	SALTFREE II	FCT	N	15/07/2018	14/07/2021	6 375,00	6 375,00	100%	6 375,00
52	SmartWalk	CENTRO 2020 - SAICT	N	20/09/2017	21/09/2019	2 384,66	2 384,66	85%	2 026,96
53	SOILCARE	HORIZON 2020	I	01/03/2016	28/02/2021	190 835,00	190 835,00	100%	190 835,00
54	SoSValor	CENTRO 2020 - SAICT	N	18/09/2017	19/09/2019	129 914,88	129 914,88	85%	110 427,65
55	SUSDEV	ERASMUS+	I	15/10/2016	14/10/2019	26 951,00	26 951,00	100%	26 951,00
56	Symbiosis	INTERREG - POCTEP	I	01/10/2017	30/06/2020	118 998,26	118 998,26	75%	89 248,70
57	TecPrevInf	CENTRO 2020 - SAICT	N	22/09/2017	30/09/2019	18 847,51	18 847,51	85%	16 020,38
58	TheoFrameaccountability	FCT	N	26/07/2018	25/07/2021	4 610,06	4 610,06	100%	4 610,06
59	Truflavours	CENTRO 2020 - SI I&DT	N	01/10/2016	31/05/2019	147 934,37	110 950,78	75%	83 213,08
60	UNISON	ERASMUS+	I	15/10/2016	14/10/2019	46 591,97	46 591,97	100%	46 591,97
61	URBANGAIA	FCT - BIODIVERSA	I	01/05/2017	30/04/2021	107 236,00	107 236,00	100%	107 236,00
62	Vale do Lis	PDR 2020 - GO	N	09/01/2018	31/12/2021	228 696,55	205 114,72	75%	153 836,04
63	Valor Jarmelista	PDR 2020 - GO	N	01/10/2017	03/04/2021	70 140,24	55 330,37	75%	41 497,78
64	VALORBIO	COMPETE - SAICT	N	17/07/2017	16/01/2019	11 138,36	11 138,36	85%	9 467,61
65	VITASENIOR	CENTRO 2020 - SAICT	N	27/09/2019	28/09/2019	8 306,68	8 306,68	85%	7 060,68
66	WildGum II	FCT	N	20/10/2018	19/10/2021	175 822,38	175 822,38	85%	149 449,02
Subtotal Internacionais						1 881 484,23	1 881 484,23		1 644 498,27
Subtotal Nacionais						4 812 679,51	4 400 131,69		3 518 816,48
TOTAL						6 694 163,74	6 281 615,92		5 163 314,75

Tabela 2.2. Listagem de prestações de serviços geridas pelo i2A em 2019

N.º	Prestação de Serviços	Tipologia	Cliente	Data de Início	Data de Fim	Total (€)
1	BIOCOV	Vale Oportunidades de I&D	Westfield Technologies	2018	2019	20 000,00
2	Light In Tiles	Projeto de I&DT empresarial individual	Ideias e Detalhes, Lda.	2017	2019	65 740,93
TOTAL						85 740,93

Tabela 2.3 Número de Projetos Financiados por Tipologia a decorrer ou se iniciaram em 2019

Programa de financiamento	UNIDADES ORGÂNICAS										TOTAL
	ESAC	ESEC	ESTeSC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	ESAC/ ISCAC/ ISEC	ESAC/ ESEC	ESAC/ ISEC	ESEC/ ISEC	
H2020	5										5
LIFE	2										2
INTERREG	1										1
P2020/Compete2020	5	2	1		1	7					16
P2020 /Cento2020	5	2	3			4	1		1	1	17
P2020 /PDR	15			1				1			17
FCT /OE	1										1
BIODIVERSA	1										1
PRIMA	1										1
OE/Fundo Ambiental	1										1
Action Cost	1										1
ERASMUS+	2										2
outros						1					1
TOTAL	40	4	4	1	1	12	1	1	1	1	66



**Politécnico
de Coimbra**

Tabela 2.4 Financiamento Recebido em 2019 por Programa de financiamento e por Unidade Orgânica.

Programas de Financiamento	Unidades Orgânicas								Total
	ESAC	ESEC	ESTeSC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IPCB	i2a	
H2020	195 102,77								195 102,77
LIFE	99 028,40								99 028,40
INTERREG	16 515,14								16 515,14
P2020/Compete2020	53 232,07	2 440,53			1 383,02	85 489,87			142 545,49
P2020/Cento 2020	135 446,63	49 749,40	53 350,49			127 437,40			365 983,92
P2020/PDR	80 785,80								80 785,80
FCT/OE	5 475,00						2 025,00		7 500,00
BIODIVERSA	15 680,31								15 680,31
PRIMA	14 126,40								14 126,40
OE / Fundo ambiental	49 949,32								49 949,32
Action Cost	1 240,00								1 240,00
ERASMUS+	17 602,00								17 602,00
outros						22 865,38			22 865,38
TOTAL recebido - Projetos em exec. 2019	684 183,84	52 189,93	53 350,49	0,00	1 383,02	235 792,65	2 025,00	0,00	1 028 924,93
TOTAL recebido - Projetos term. em 2018	53 235,76						30 041,68		83 277,44
TOTAL RECEBIDO 2019	737 419,60	52 189,93	53 350,49	0,00	1 383,02	235 792,65	32 066,68	0,00	1 112 202,37
Reafetações 2019 c/ acertos	98 676,55	37 688,12	33 062,69	0,00	0,00	95 568,86	32 066,68	32 310,55	329 373,45
Reafetações 2019/ Total recebido	8,9%	3,4%	3,0%	0,0%	0,0%	8,6%	2,9%	2,9%	29,6%



**Politécnico
de Coimbra**

**ANEXO 3. PROPOSTA DE ESTATUTOS DO INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Designação e regime jurídico

- 1 - O Instituto de Investigação Aplicada é a Unidade Orgânica de Investigação (UOI) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), adiante designado por IIA.
- 2 – O IIA dispõe, nos termos da lei, de autonomia estatutária, cultural, científica, pedagógica, administrativa e disciplinar.
- 3 - O Instituto de Investigação Aplicada, pode também adotar a designação I2A. Em língua inglesa designa-se por *Applied Research Institute*.

Artigo 2.º

Natureza e sede

- 1 — O IIA é a Unidade Orgânica de Investigação Aplicada do IPC, criada de acordo com a missão e atribuições do IPC e nos termos dos seus estatutos.
- 2 — O IIA agrega todas as estruturas responsáveis pela realização de investigação científica do IPC, nomeadamente:
 - a) Unidades de investigação e desenvolvimento (I&D), de natureza pública ou privada, reconhecidas pela FCT, sediadas no IPC;
 - b) Laboratórios de I&D integrados no IPC;
 - c) Polos de unidades de I&D de natureza pública ou privada, reconhecidas pela FCT, sediadas noutras Instituições;
 - d) Grupos de investigação, organizados em função de objetivos de investigação/prestação de serviços específicos e cuja missão se enquadre no âmbito da missão e atribuições do IIA;
 - e) Núcleo de bolsiros de investigação.
- 3 – O IIA agrega também investigadores individuais que respeitem as condições exigidas no artigo 13.º dos presentes Estatutos;

Artigo 3.º

Missão e valores

- 1 - O IIA promove a investigação aplicada, transferência de conhecimento, prestação de serviços e formação avançada, fomentando a interdisciplinaridade entre áreas do saber e a agregação de equipas, para afirmar nacional e internacionalmente a investigação científica e aplicada do IPC, e colabora na concretização das decisões estratégicas do IPC em matéria de I&D.
- 2 – Os valores fundamentais pelos quais se rege o IIA são a excelência, a interdisciplinaridade, a sustentabilidade, a cooperação e a inovação.

Artigo 4.º **Atribuições**

São atribuições do IIA:

- a) Promover a realização de investigação aplicada e atividades de transferência de conhecimento e tecnologia;
- b) Promover, apoiar, enquadrar, coordenar, gerir e divulgar atividades de investigação aplicada;
- c) Apoiar a gestão de unidades de investigação, laboratórios, polos e núcleos/grupos de investigação que lhe sejam afetos;
- d) Apoiar a gestão dos laboratórios associados, nomeadamente em atividades que envolvam mais do que um laboratório;
- e) Promover o debate e a reflexão crítica sobre a atividade científica, bem como a divulgação da investigação e da ciência realizada no IPC para o público em geral;
- f) Estimular formas de (re)organização da atividade científica que confirmem uma escala adequada às equipas de investigação;
- g) Promover a integração da I&D nas unidades orgânicas do IPC e a gestão criteriosa e racional dos recursos disponíveis;
- h) Criar oportunidades e mecanismos para que a comunidade do IPC possa trabalhar com o tecido empresarial e demais instituições em atividades de investigação aplicada;
- i) Possibilitar a todos os docentes do IPC um enquadramento organizativo para as suas atividades de investigação;
- j) Desenvolver redes regionais, nacionais e internacionais com instituições de ensino superior e de investigação com objetivos semelhantes;
- k) Promover a integração da investigação aplicada e da inovação nos programas curriculares dos cursos do IPC;
- l) Em colaboração com as demais Unidades Orgânicas de Ensino (UOE) do IPC, organizar e gerir cursos não conferentes de grau, assentes em atividades de investigação aplicada;
- m) Criar estruturas de apoio à gestão da investigação;
- n) Promover competências nos docentes e investigadores do IPC ao nível dos processos relevantes na gestão da investigação (financiamento, gestão, publicações, etc);
- o) Prestar serviços à comunidade;
- p) Apoiar a criação de novos centros de investigação no seio do IPC;
- q) Apoiar a criação de outro tipo de unidades de interface e novas formas de relacionamento com a sociedade em geral e o tecido empresarial em particular;
- r) Promover dinâmicas de empreendedorismo decorrentes dos projetos de I&D, incentivando a criação de *startups* e *spinoffs*;
- s) Afirmar a investigação realizada no IPC a nível nacional e promover a sua internacionalização.

Artigo 5.º **Objetivos**

No quadro da sua missão o IIA prossegue os seguintes objetivos:

- a) Fomentar a investigação aplicada, a transferência de tecnologia/conhecimento e o desenvolvimento de áreas interdisciplinares emergentes;
- b) Apoiar e enquadrar a constituição de formas de associação de equipas que propiciem uma escala adequada a uma intervenção significativa, a nível nacional e internacional;
- c) Promover o intercâmbio e a mobilidade internacional de investigadores;



- d) Estimular o envolvimento dos investigadores em projetos e redes regionais, nacionais e internacionais;
- e) Promover programas de estímulo à liderança de projetos interdisciplinares de investigação por docentes das diferentes UOE do IPC;
- f) Estimular projetos de teses de doutoramento de docentes das UOE do IPC, com evidente potencial de aplicação ao tecido produtivo;
- g) Apoiar os grupos/núcleos de investigação e investigadores na preparação de processos de candidatura a projetos de investigação, nacionais e internacionais, bem como na respetiva gestão administrativa e financeira;
- h) Manter informação pública atualizada sobre a produção científica dos investigadores do IPC integrados no IIA;
- i) Manter informação atualizada sobre a atividade e o potencial científico do IPC;
- j) Promover a divulgação das realizações científicas do IPC nos meios de comunicação;
- k) Promover atividades de debate e de divulgação científica;
- l) Contribuir para a adequada rentabilização dos equipamentos científicos e infraestruturas laboratoriais existentes no IPC;
- m) Promover a angariação de financiamento para as atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental;
- n) Promover o estabelecimento de parcerias com empresas;
- o) Organizar e gerir cursos e programas de formação não conferentes de grau, assentes em atividades de investigação de natureza interdisciplinar, incluindo ações em cooperação com as UOE do IPC e com outras instituições nacionais e estrangeiras;
- p) Estimular a participação dos estudantes nas atividades de investigação;
- q) Apoiar o desenvolvimento económico da região centro e do país, pela promoção da investigação aplicada e da inovação empresarial, através de parcerias com o tecido empresarial e demais instituições;
- r) Promover o desenvolvimento sustentável a nível regional e nacional.

Artigo 6.º

Símbolos e identidade visual

O IIA adota identidade visual própria, logótipo, domínio informático e outros símbolos, com respeito pelo disposto no artigo 9.º dos estatutos do IPC.

CAPÍTULO II

Princípios orientadores

Artigo 7.º

Princípios gerais

- 1 — O IIA orienta-se pelos princípios reguladores da qualidade, da responsabilidade, da igualdade de oportunidades, da democraticidade e da não discriminação.
- 2 — O IIA assume o conceito de interdisciplinaridade, o qual deverá ser fomentado e assumido.

Artigo 8.º **Gestão da qualidade**

O IIA adota, em todas as áreas de atuação, práticas baseadas em sistemas de gestão da qualidade, aferidos e avaliados segundo padrões reconhecidos internacionalmente, e apoia as unidades de investigação, laboratórios, grupos de investigação, investigadores individuais e bolsiros, que o constituem na adoção de práticas semelhantes.

Artigo 9.º **Planeamento e avaliação**

O IIA ao nível do planeamento e avaliação:

- a) Mantém uma prática de planeamento enquadrada nas orientações gerais do IPC;
- b) Efetua uma avaliação permanente da sua própria atividade, através de mecanismos de autoavaliação, com monitorização de resultados em função das metas e dos objetivos definidos nos planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio, bem como através de índices e comparações nacionais e internacionais;
- c) Elabora anualmente relatório da atividade desenvolvida, incluindo uma análise aos desvios do planeamento;
- d) Assegura nas unidades de I&D, laboratórios, polos de unidades de I&D, grupos de investigação, investigadores individuais e bolsiros que o constituem, na adoção de práticas de planeamento e de avaliação;
- e) Promove a adoção de uma filosofia comum de gestão, que permita tirar o melhor partido institucional;
- f) Participa no esforço institucional do IPC no sentido de dar resposta às exigências das avaliações externas da sua atividade.

Artigo 10.º **Autonomia e poderes**

1 — No exercício da autonomia estatutária, o IIA dispõe do direito de definir as normas reguladoras do seu funcionamento através do poder de elaboração, aprovação e revisão dos seus estatutos, no respeito pelos estatutos do IPC e dentro dos limites impostos pela lei.

2 — O IIA é responsável pelo uso da sua autonomia e deverá colaborar para a plena realização dos fins prosseguidos pelo IPC.

3 — No exercício da autonomia científica e cultural, o IIA dispõe do direito de definir, programar e executar os seus planos de atividades, bem como a prestação de serviços e demais atividades científicas e culturais.

4 — No plano financeiro, o IIA tem poder para:

- a) Elaborar os seus planos plurianuais;
- b) Elaborar e propor o seu orçamento;
- c) Autorizar a realização e o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral;
- d) Gerir o orçamento que anualmente lhe for atribuído pelo Conselho Geral do IPC;
- e) Gerir as receitas próprias, incluindo as referentes a projetos e a prestações de serviços;
- f) Recrutar pessoal de investigação ou não docente em regime de contrato individual de trabalho, cujos encargos sejam satisfeitos exclusivamente através de receitas próprias;

- g)* Efetuar a promoção do pessoal de investigação ou não docente, exclusivamente afetos ao IIA, nos termos da lei e de acordo com as atividades previstas nos planos de atividades e orçamento aprovados pelo Conselho Geral do IPC.

5 — No plano patrimonial, o IIA tem poder para gerir diretamente o património que lhe está afeto, sendo responsável pela sua gestão e manutenção.

6 — No plano da cooperação, o IIA pode:

- a)* Estabelecer acordos de associação ou de cooperação com outras instituições, para o incentivo à mobilidade de investigadores e para a prossecução de parcerias e projetos comuns, incluindo projetos conjuntos nos termos da lei ou de partilha de recursos ou de equipamentos;
- b)* Associar-se a unidades orgânicas de outras instituições de ensino superior, para efeitos de coordenação conjunta na prossecução das suas atividades;
- c)* Integrar-se em redes nacionais e internacionais e estabelecer relações de parceria e de cooperação com estabelecimentos de ensino superior, organizações científicas e outras instituições e ainda no quadro dos países de língua portuguesa.

Artigo 11.º

Gestão e financiamento

1 — A gestão e o financiamento das atividades do IIA respeitam os princípios enunciados nos Estatutos do IPC.

2 — O IIA procura sistematicamente obter receitas próprias, que acrescentem a maior capacidade possível de intervenção à que lhe é proporcionada no quadro dos Estatutos do IPC.

3 — O IIA adota o princípio da maximização da eficiência do uso dos seus recursos, através da conjugação das capacidades existentes no IPC, que sejam relevantes para os objetivos que se proponha atingir.

Artigo 12.º

Cooperação

O IIA desenvolve a cooperação com outras instituições, nacionais e estrangeiras, no âmbito da investigação aplicada e da prestação de serviços à comunidade, assumindo sempre o primado da identidade e da unidade institucional do IPC.

Artigo 13.º

Membros do IIA

1 — Podem obter a qualidade de membro do IIA:

- a)* As unidades de I&D, de natureza pública ou privada, reconhecidas pela FCT, sediadas no IPC;
- b)* Os laboratórios de I&D integrados no IPC propostos pelas UOE e reconhecidos pelo Conselho de Gestão do IPC;
- c)* Polos de unidades de I&D, de natureza pública ou privada, reconhecidas pela FCT, sediadas noutras instituições, e que integrem pelo menos quatro investigadores com contrato válido em UOE do IPC;
- d)* Grupos de seis ou mais docentes/investigadores, propostos pela presidência das diferentes UOE e reconhecidos pelo Conselho de Gestão do IPC, organizados em função de objetivos de investigação/prestação de serviços específicos e cuja missão se enquadre no âmbito da missão e atribuições do IIA;

- e) Investigadores individuais, com contrato válido no IPC, ou que estejam abrangidos por protocolos específicos e pretendam enquadrar a sua atividade de investigação no IIA;
- f) Bolseiros de investigação que desenvolvem a sua atividade no IPC e que estejam abrangidos por protocolos específicos.

2 — As condições e o procedimento necessário para a aceitação de unidades de investigação, polos de unidades de investigação, grupos/núcleos ou investigadores em nome individual como associados do IIA é aprovado pelo Conselho Científico do IIA.

Artigo 14.º

Direitos e obrigações dos membros

1 — Os membros do IIA gozam do direito de utilizar os símbolos do IPC e do IIA, assumindo, correspondentemente, o dever de os colocar em situação de destaque em todas as suas publicações e documentos.

2 — Desenvolvem a sua atividade no quadro dos objetivos estratégicos e das políticas comuns de garantia e de gestão da qualidade definidos pelos órgãos competentes do IIA.

3 — Obrigam-se a referir o IIA em todos os relatórios, publicações e quaisquer outros resultados dos trabalhos desenvolvidos na unidade.

Artigo 15.º

Requisitos dos polos das unidades de natureza privada

Os polos de unidades de I&D de natureza privada que venham a tornar-se membros do IIA devem ainda satisfazer as seguintes condições, sem prejuízo de outras que sejam definidas pelo Conselho Geral do IPC:

- a) Todo o seu equipamento científico e material bibliográfico, existente ou a adquirir, deverá estar ao serviço do IIA elaborando-se para tal um protocolo de colaboração específico;
- b) No caso das unidades de natureza privada, o IPC deve ser sócio da entidade jurídica privada que suporta a unidade, sendo assegurado que:
 - i. Se for a única Instituição de Ensino Superior associada, o Presidente, ou um seu representante, deve ser o Presidente da Mesa da Assembleia Geral dessa entidade;
 - ii. Se não for a única Instituição de Ensino Superior, cabe ao Presidente indicar o representante do IPC na Assembleia Geral.

Artigo 16.º

Serviços específicos do IIA

1 — No âmbito dos Estatutos do IPC o IIA dispõe de serviços de apoio à gestão no respeito pelos princípios da eficácia, eficiência e economia.

2 — Os serviços de apoio compreendem as áreas administrativa e financeira, naquilo que não colida com as funções desempenhadas pela Administração dos Serviços da Presidência e das UOE do IPC nem replique tarefas desnecessariamente.

3 — O IIA dispõe ainda do serviço de comunicação e relações institucionais e do serviço de transferência de tecnologia e inovação para a comunidade.

4 — O IIA dispõe de serviços específicos de apoio aos projetos e à gestão da atividade científica com as seguintes finalidades:

- a) Promoção e apoio à elaboração de propostas de projetos de I&D;
- b) Atualização permanente da informação sobre o potencial científico do IIA;

- c) Monitorização de oportunidades de financiamento de projetos e de atividades de cooperação científica, pela promoção de um relacionamento estável com as instâncias que financiam ou são intermediárias no financiamento de investigação científica;
 - d) Contacto regular e periódico com os investigadores responsáveis de projetos e de unidades de I&D;
 - e) Divulgação das realizações científicas do IPC.
 - f) Articulação harmoniosa e eficaz com os serviços de gestão financeira do IPC;
- 5 – O número de trabalhadores afetos aos serviços identificados nos n.º 2, 3 e 4, devem ser em número suficiente para garantir a eficácia desses mesmos serviços e de acordo com as suas competências.

CAPÍTULO III Governo do IIA

Artigo 17.º Órgãos de Governo

São órgãos de governo do IIA:

- a) O Diretor;
- b) O Conselho Científico;
- c) O Conselho Administrativo;
- d) O Conselho Estratégico.

SECÇÃO I

Diretor

Artigo 18.º Competências

1 — Compete ao Diretor do IIA:

- a) Representar o IIA;
- b) Presidir ao Conselho Científico do IIA;
- c) Criar e dirigir os serviços do IIA e aprovar os necessários regulamentos;
- d) Executar as deliberações do Conselho Científico, quando vinculativas;
- e) Nomear e exonerar os responsáveis dos serviços do IIA;
- f) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo presidente do IPC;
- g) Elaborar e apresentar ao Conselho Científico, tendo em consideração os documentos e orientações aprovadas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelo Presidente do IPC, as propostas de:
 - i) Plano estratégico de médio prazo e plano de ação para o quadriénio do seu mandato;
 - ii) Linhas gerais de orientação da instituição no plano científico;
 - iii) Proposta de plano e relatório anuais de atividades.
- h) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- i) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade da investigação no IIA.

Artigo 19.º
Nomeação e mandato

- 1 — O Diretor do IIA é nomeado pelo Presidente do IPC.
- 2 — Podem ser nomeados diretores do IIA os professores do IPC com contrato a tempo integral, em regime de exclusividade.
- 3 — O Diretor do IIA é nomeado para um mandato de quatro anos, podendo ser renovado até ao limite de oito anos consecutivos no cargo, sem prejuízo do disposto no art.º 21.º.
- 4 — O Diretor do IIA exerce o cargo em regime de dedicação exclusiva.
- 5 — O Diretor do IIA fica dispensado da prestação de serviço docente, sem prejuízo de, por sua iniciativa, o poder prestar.
- 6 — A nomeação do Diretor do IIA deve ser efetuada até um prazo máximo de 10 dias úteis após o término do mandato. Em caso de renúncia é aplicado o mesmo prazo.

Artigo 20.º
Subdiretor do IIA

- 1 — O Diretor pode propor ao Presidente do IPC a nomeação de um Subdiretor para o coadjuvar no exercício das suas funções, escolhido de entre os professores do IPC a exercer funções em tempo integral.
- 2 — O Subdiretor do IIA pode ser exonerado a todo o tempo por proposta do Diretor, e o seu mandato cessa com a cessação do mandato do Diretor.
- 3 — O Subdiretor do IIA pode ser dispensado parcial ou totalmente de serviço letivo.

Artigo 21.º
Destituição

- 1 - O Diretor do IIA pode ser exonerado a todo o tempo pelo Presidente do IPC e o seu mandato cessa com a cessação do mandato do Presidente do IPC.
- 2 — Desde que subscrita por mais de dois terços dos membros do Conselho Científico do IIA, pode ser apresentada ao Presidente do IPC uma proposta fundamentada de destituição do Diretor.

Artigo 22.º
Substituição

- 1 — Quando se verificar a incapacidade temporária do Diretor do IIA, assume as suas funções o Subdiretor ou, caso não haja, o membro do Conselho Científico mais antigo na categoria mais elevada.
- 2 — Caso a situação de incapacidade se prolongue por mais de noventa dias o Presidente do IPC deve nomear um novo Diretor.

Artigo 23.º
Dever de cooperação

- 1 — O Diretor do IIA deve cooperar com os órgãos de governo do IPC na prossecução dos objetivos estratégicos de desenvolvimento por eles aprovados.
- 2 — O incumprimento grave deste dever constitui causa de destituição.

SECÇÃO II

Conselho Científico

Artigo 24.º

Composição e funcionamento

O Conselho Científico é constituído por um máximo de vinte e cinco membros, escolhidos de acordo com o disposto nos Estatutos, respeitando a seguinte distribuição:

- a) Diretor do IIA, que preside ao conselho;
- b) Subdiretor do IIA;
- c) Representantes de cada uma das UOE nomeados pela respetiva presidência;
- d) Representantes:
 - i. das unidades de I&D reconhecidas pela FCT agregadas ao IIA;
 - ii. de cada um dos laboratórios de I&D do IPC, financiados e apoiados por instrumentos de financiamento externos, nacionais e/ou internacionais;
 - iii. dos polos de outras unidades de I&D acreditadas pela FCT hospedados pelo IIA, até um máximo de 2;
 - iv. de grupos de investigação reconhecidos e alojados no IIA, nos termos dos seus Estatutos e regulamentos, até um máximo de 2;
 - v. um representante dos investigadores individuais;
 - vi. o representante do núcleo de bolseiros de investigação.

Artigo 25.º

Eleição e Mandato

- 1 — O mandato dos membros do Conselho Científico é de 4 anos;
- 2 — Os mandatos dos elementos nomeados ao abrigo das alíneas *a)* e *b)* do artigo 24º, inicia-se no momento em que são nomeados pelo Presidente do IPC e pelo diretor do IIA respetivamente, e terminam no final dos 4 anos de duração do mandato, ou no termo do mandato do Presidente do IPC.
- 3 - O mandato dos elementos nomeados ao abrigo da alínea *c)* do artigo 24º, inicia-se no momento em que são nomeados pelo Presidente da UOE e termina no final do mandato do Presidente da UOE ou no termo do mandato do presidente do IPC.
- 4 — Os membros a que se refere a alínea *d)* do artigo 24.º são eleitos nos termos e condições definidas nessa mesma alínea. A eleição de cada representante deve ser em sistema de lista aberta, votando cada eleitor num elemento de entre os investigadores integrados nesse corpo e que exerçam funções no IPC. Será eleito o candidato que à primeira volta obtenha a maioria absoluta dos votos; caso isso não se verifique, haverá uma segunda volta entre os dois candidatos mais votados.
- 5 - Para as alíneas *iii)* e *iv)*, se existirem mais do que dois polos ou grupos é realizada uma eleição entre os membros eleitos de acordo com o ponto 4 para eleger os dois representantes a integrar o Conselho Científico.
- 6 — O representante dos investigadores é eleito em reunião expressamente convocada para o efeito pelo Diretor do IIA nos termos do ponto 4.
- 7 — O representante do núcleo de bolseiros é eleito em reunião expressamente convocada para o efeito pelo Diretor do IIA nos termos do ponto 4.

8 — Os mandatos dos representantes ao abrigo da alínea *d*) do artigo 24º iniciam-se no momento em que são eleitos pelos seus pares, e terminam no final do mandato do presidente do IPC ou quando perderem o estatuto para o qual foram eleitos.

Artigo 26.º **Competências**

Compete ao Conselho Científico:

- a*) Elaborar e aprovar o regulamento do órgão;
- b*) Propor ou pronunciar-se sobre iniciativas e atividades que contribuam para a prossecução dos fins e dos objetivos do IIA;
- c*) Apreciar o plano e o relatório de atividades científicas do IIA;
- d*) Pronunciar-se sobre os projetos de investigação conduzidos pelo IIA;
- e*) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios científicos;
- f*) Constituir estruturas permanentes ou eventuais, designadamente comissões especializadas, para análise de questões específicas no âmbito dos fins e dos objetivos do IIA;
- g*) Pronunciar-se sobre a proposta de destituição do Diretor, prevista no n.º 2 do artigo 21.º dos presentes Estatutos, antes de ser remetida ao Presidente do IPC;
- h*) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos presentes Estatutos.

Artigo 27.º **Funcionamento**

1 — O Conselho Científico reúne, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Diretor, ou por solicitação de um terço dos seus membros.

2 — Sempre que o entender necessário para o bom andamento dos trabalhos, o Conselho Científico pode convidar, a título de observadores, outros membros da comunidade do IPC, ou personalidades exteriores ao IPC, para serem ouvidos sobre assuntos da sua especialidade.

SECÇÃO II

Conselho Administrativo

Artigo 28.º **Composição**

1 — O Conselho Administrativo é composto por:

- a*) O Diretor do IIA, que preside;
- b*) O Subdiretor ou, quando não exista, um investigador do IIA indicado pelo Diretor;
- c*) O responsável pelos serviços financeiros do IIA ou do IPC, não existindo aquele.

Artigo 29.º **Competências**

1 — É atribuída ao Conselho Administrativo do IIA, tendo em consideração os documentos e orientações aprovadas pelo Conselho Geral e pelo Conselho de Gestão, a capacidade para:

- a) Autorizar a realização e o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral;
- b) Gestão das receitas próprias cobradas pelo IIA, até ao limite previsto no respetivo plano de atividades e orçamento;
- c) Gestão dos orçamentos relativos a projetos e a prestações de serviços da responsabilidade do IIA, até ao limite previsto no respetivo plano de atividades e orçamento.

Artigo 30.º

Funcionamento

- 1 — O Conselho Administrativo reúne, ordinariamente, quinzenalmente e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Diretor.
- 2 — Sempre que o entender necessário para o bom andamento dos trabalhos, o Conselho Administrativo pode convidar, a título de observador, outros membros da comunidade do IPC, ou personalidades exteriores ao IPC, para serem ouvidos sobre assuntos da sua especialidade.

SECÇÃO III

Conselho Estratégico

Artigo 31.º

Composição

- 1 — O Conselho Estratégico é um órgão de apoio à decisão e ao planeamento estratégico do IIA.
- 2 - São membros do Conselho Estratégico do IIA:
 - a) O Diretor do IIA, que preside;
 - b) O Subdiretor do IIA;
 - c) Os Presidentes do CTC das UOE.
- 3 - Integram ainda o Conselho Estratégico, eleitos pelos respetivos pares, 5 coordenadores de projetos de I&D que tenham financiamento plurianual. A eleição será promovida pelo Diretor do IIA.
- 4 — Ouvido o Conselho Científico, o Diretor do IIA designará outras 5 individualidades de reconhecida competência para integrar o Conselho Estratégico, em representação das organizações profissionais, empresariais e outras relacionadas com a atividade do IIA.

Artigo 31.º

Mandato e funcionamento

- 1 — O mandato dos membros eleitos e dos designados no artigo anterior é de 4 anos terminando no fim do mandato do Presidente do IPC.
- 2 — O Conselho Estratégico reúne pelo menos uma vez por ano.
- 3 — No final de cada reunião será elaborada uma ata.

Artigo 32.º

Competências

São competências do Conselho Estratégico:

- a) Emitir parecer sobre os planos estratégicos do IIA;



- b) Emitir parecer sobre a pertinência de determinados parcerias e projetos estratégicos para o IIA;
- c) Apoiar o Conselho Científico na tomada de decisões estratégicas para a melhoria contínua da ligação do IIA com a sociedade;
- d) Pronunciar-se, a pedido do Diretor, sobre outros assuntos relativos à organização, gestão e funcionamento do IIA.

SECÇÃO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 33.º

Revisão dos Estatutos

A revisão dos Estatutos pode ocorrer em reunião extraordinária do Conselho Científico, convocada expressamente para o efeito por proposta do Diretor, ou ainda por solicitação de um terço dos seus membros em efetividade de funções.

A revisão deverá ser aprovada por dois terços dos membros em efetividade de funções.

Artigo 34.º

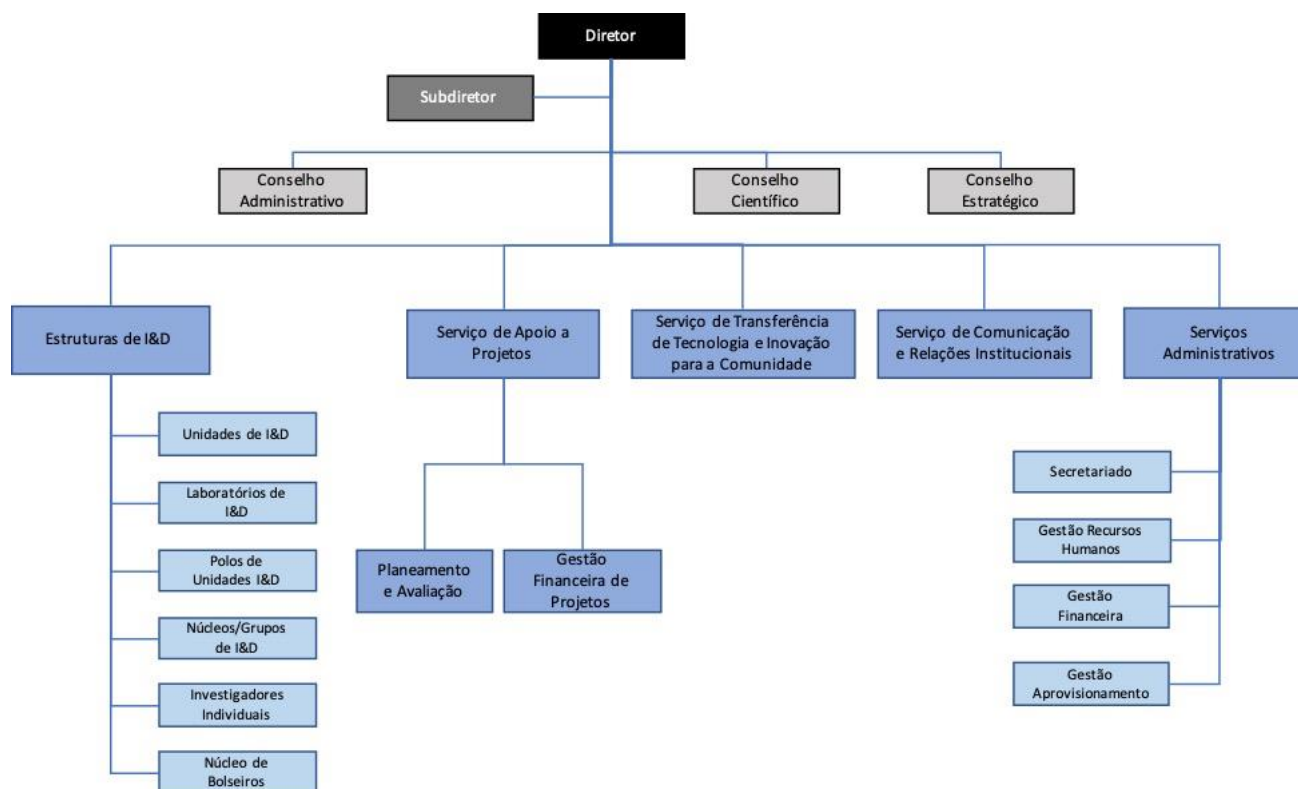
Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.



**Politécnico
de Coimbra**

ANEXO 4. PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DO i2A





**Politécnico
de Coimbra**

ANEXO 5. RESULTADOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO IPC NOS ÚLTIMOS 5 ANOS INDEXADA NA SCOPUS

Tabela 5.1 Número de publicações Scopus.

ANO	ESAC	ESEC	ESTeSC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	<i>Em falta*</i>	Total IPC
2019	38				32	176	119	365
2018	22				20	107	126	275
2017	32				18	117	118	285
2016	24				24	103	138	289
2015	42				17	109	107	275

*Não foi possível a identificação por UO.

Tabela 5.2 Número de publicações Scopus/Docente.

ANO	ESAC	ESEC	ESTeSC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	<i>IPC</i>
2019	0,44				0,29	0,79	0,50
2018	0,25				0,18	0,53	0,40
2017	0,41				0,14	0,49	0,39
2016	0,32				0,21	0,58	0,44
2015	0,58				0,18	0,64	0,45

Tabela 5.3 Número de publicações Scopus/ETI.

ANO	ESAC	ESEC	ESTeSC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	<i>IPC</i>
2019	0,51				0,34	1,02	0,65
2018	0,30				0,21	0,63	0,49
2017	0,44				0,18	0,63	0,50
2016	0,34				0,25	0,65	0,54
2015	0,60				0,18	0,68	0,52

Ficha Técnica

Título

Relatório Anual de Atividades de 2019

Emissor

Jorge Bernardino
Marta Henriques
Jorge Moreira
Raul Coelho
Maria José Gouveia
i2A

Versão

Editado em 5 de maio de 2020

©2018, POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

<http://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt